

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESSO**

ANA LUIZA SOUZA SANTOS

**A MULHER NA SOCIEDADE PATRIARCAL CAPITALISTA:
ESTRANHAMENTOS, DESIGUALDADE DE GÊNERO E
VIOLÊNCIAS SUBJETIVAS**

MARIANA - MG

2022

Ana Luiza Souza Santos

**A mulher na sociedade patriarcal capitalista: estranhamentos,
desigualdade de gênero e violências subjetivas**

Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Orientador: Prof. Dr. Marlon Garcia da Silva.

MARIANA - MG

2022

SISBIN – SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

S237s Santos, Ana Luiza Souza.

A mulher na sociedade patriarcal capitalista [manuscrito]: estranhamentos, desigualdade de gênero e violências subjetivas. / Ana Luiza Souza Santos. - 2022. 71 f.

Orientador: Prof. Dr. Marlon Garcia da Silva.

Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto. Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Graduação em Serviço Social .

1. Patriarcado. 2. Gênero. 3. Violência contra as mulheres. 4. Opressão (Psicologia). I. Silva, Marlon Garcia da. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 305

Bibliotecário(a) Responsável: Edna da Silva Angelo - CRB6 2560



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL



FOLHA DE APROVAÇÃO

Ana Luiza Souza Santos

A mulher na sociedade patriarcal capitalista: estranhamentos, desigualdade de gênero e violências subjetivas

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Serviço Social

Aprovada em 07 de janeiro de 2022

Membros da banca

Dr. Marlon Garcia da Silva - Orientador (Universidade Federal de Ouro Preto)
Dr.ª Alessandra Ribeiro de Souza - (Universidade Federal de Ouro Preto)
Ms. Leonardo Nogueira Alves - (Universidade Federal de Ouro Preto)

Marlon Garcia da Silva, orientador do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 13/01/2022



Documento assinado eletronicamente por **Marlon Garcia da Silva**, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, em 13/01/2022, às 22:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0268192** e o código CRC **FE0D04BB**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000512/2022-87

SEI nº 0268192

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a Deus por me dar forças e por me sustentar durante esse percurso. Agradeço por sua infinita bondade, zelo, fidelidade e amor incondicional.

Agradeço aos meus pais Luiz e Fátima, por tudo que fazem por mim, por nunca medirem esforços para que eu alcançasse meus objetivos e por sempre acreditarem em mim, em especial a minha mãe, que é o meu suporte e exemplo para tudo, fazendo o que está ao seu alcance para que eu esteja sempre realizada.

À minha irmã Layana, minha primeira amiga, meu espelho e apoio na vida e nesses anos, pela parceria, cumplicidade e por todas as experiências trocadas.

Ao meu namorado Yuri, por todo amor, apoio e incentivo para que eu concluísse esse trabalho, e por todas as vezes que acreditou em mim, quando eu já estava cansada.

Ao meu cunhado Fabrício, que me ajudou no início da minha caminhada acadêmica e que sempre torceu por mim.

Aos amigos que fiz na UFOP e levarei para a vida: Renata, Nathália, Beatriz, Daniel e Thiago, por todo companheirismo, risadas e troca, por fazerem esse caminho ser mais leve e especial.

À minha supervisora de estágio I, Matilde Maria Bragança Reis Almeida, a qual lembrarei sempre com carinho, por toda paciência, dedicação e por toda contribuição em minha primeira experiência prática.

Ao meu supervisor de estágio II e III, Neimar Fernando Pereira, por todos os ensinamentos, brincadeiras, pela amizade construída e por ser um exemplo de ser humano e profissional.

Às equipes CRAS Cabanas e CRAS Volante Distritos, pela receptividade e por serem sempre tão solícitos.

Ao meu orientador, prof. Dr. Marlon Garcia da Silva, que foi fundamental para que esse estudo fosse realizado. Agradeço por toda atenção, paciência, competência, auxílio e por tamanha sensibilidade em me orientar nesse tema.

Aos professores Alessandra Ribeiro e Leonardo Nogueira, por gentilmente se disponibilizarem a compor a banca examinadora e por todas as contribuições.

E por fim, à UFOP, ao curso de Serviço Social, aos docentes e a todos que de alguma forma contribuíram para a minha formação.

“Qual é a maior lição que uma mulher pode aprender? Que desde o primeiro dia, ela sempre teve tudo o que precisa dentro de si mesma. Foi o mundo que a convenceu que ela não tinha.”

(Ryane Leão)

“Que nada nos limite, que nada nos defina, que nada nos sujeite. Que a liberdade seja nossa própria substância, já que viver é ser livre.”

(Simone de Beauvoir)

RESUMO

O presente trabalho de Conclusão de Curso busca refletir e problematizar as formas de violência materiais e subjetivas historicamente sofridas pelas mulheres no sistema patriarcal capitalista, por meio dos estranhamentos socialmente constituídos, perpassando os processos de inferiorização à mulher ao longo da história, até chegar aos dias atuais. Tomando por referência a teoria marxista, apresenta uma análise do estranhamento da mulher no campo das opressões, buscando explicitar a exploração às quais são submetidas e a falta de domínio de sua própria vida, ações e vontades e a forma como essa opressão ocasiona em violências contra elas, se apresentando de maneira física, psicológica e subjetiva, com processos violentos e manipuladores. A partir do estudo, foi possível perceber a importância das lutas femininas e da articulação e organização das lutas das mulheres, uma vez que o patriarcado se fortalece no momento em que elas se colocam em contraposição a essa forma de sociabilidade. Defende-se a relevância desse estudo, uma vez que a opressão e as formas de violência sofridas pelas mulheres ainda é muito recorrente na sociedade em que vivemos e o conhecimento pode ser considerado um instrumento potencializador das lutas necessárias, coletivas, contra o machismo operante no sistema patriarcal capitalista.

Palavras chave: Sistema patriarcal capitalista; Estranhamentos; Opressão; Gênero; Formas de violência contra a mulher.

ABSTRACT

The present Course Completion work seeks to reflect and problematize the forms of material and subjective violence historically suffered by women in the patriarchal capitalist system, through socially constituted strangeness, permeating the processes inferiority to women to the throughout history, to the present day. Taking Marxist theory as a reference, it presents an analysis of women's strangeness in the field of oppression and sexuality, seeking to explain the domination and exploitation to which they are subjected and the lack of mastery of your own life, actions and wills. From the study, it was possible to perceive the importance of women's struggles and the articulation and organization of women's struggles, since patriarchy is strengthened at the moment when they stand in opposition to this form of sociability. The relevance of this study is defended, since the oppression and forms of violence suffered by women are still very recurrent in the society in which we live and knowledge can be considered a potential instrument of the necessary, collective struggles against operant machismo in the patriarchal capitalist system.

Keywords: Capitalist Patriarchal System; Strangeness; Oppression; Gender; Forms of violence against women.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1 RELAÇÃO ENTRE TRABALHO ESTRANHADO E PROPRIEDADE PRIVADA E SUAS REPERCURSSÕES SOBRE AS RELAÇÕES DE GÊNERO	13
1.1 Aproximações às categorias da alienação e do estranhamento	13
1.2 A opressão contra a mulher na sociedade patriarcal capitalista a partir de uma vasta gama de estranhamentos	19
2 APROXIMAÇÕES ÀS TESES DE G. LUKÁCS SOBRE OS ESTRANHAMENTOS	23
2.1 Os estranhamentos no âmbito da subjetividade	24
2.2 O estranhamento da mulher: o campo das opressões	31
3 GÊNERO, PATRIARCADO E A EXPLORAÇÃO-DOMINAÇÃO DAS MULHERES	41
3.1 Conceitos de gênero e patriarcado	41
3.2 Formas materiais e subjetivas da violência contra a mulher no sistema patriarcal capitalista	50
3.3 Retomando e sintetizando o material da pesquisa: as mediações entre o biológico e o social	64
CONSIDERAÇÕES FINAIS	67
REFERÊNCIAS	69

INTRODUÇÃO

O interesse pelo tema abordado no presente trabalho se deu a partir de inquietações acumuladas ao longo dos anos, enquanto mulher pertencente a uma sociedade patriarcal capitalista, na qual há a imposição de um ideal de beleza feminino e diferentes formas de opressão e controle de um gênero sobre outro, o que resulta em diferentes formas de violência contra a mulher. O período de estágio, que foi realizado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS Cabanas e CRAS Volante Distritos) trouxe também algumas inquietações a partir da aproximação com famílias referenciadas nesses espaços, onde foi possível observar a situação de muitas mulheres que sofrem ameaças, opressões, violências físicas, psicológicas, e são discriminadas, seja pela condição de vida ou por sua aparência, uma vez que nesses equipamentos, especificamente os campos de estágio em questão, observamos um mesmo perfil socioeconômico e os usuários possuem qualidades de vida semelhantes, sendo esses espaços responsáveis pela oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social, atuando frente às vulnerabilidades sociais e as expressões da questão social. O interesse ficou ainda mais forte a partir das reflexões e discussões acerca do capitalismo e sua influência na sociedade, durante a graduação em Serviço Social na Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, onde houve uma aproximação às problemáticas desse sistema.

O estudo, que corresponde a uma pesquisa bibliográfica, pretende apresentar as formas de violência sofridas pela mulher – materiais e subjetivas – e pretende-se com ele chamar a atenção para essa pauta tão importante e atual, que por vezes fica camuflada, já que o processo de opressão se tornou algo naturalizado dentro da nossa sociedade. Busca-se, assim, contribuir para o estímulo do pensamento crítico, acreditando que esse tema é extremamente relevante na contemporaneidade, assim como para a formação em Serviço Social, no sentido de prática profissional, uma vez que essa é uma discussão pouco abordada, o que resulta em torná-la natural, fazendo com que muitas vezes passe despercebida na sociedade. Com isso, esse trabalho pode se

apresentar como uma forma de pensamento crítico para o surgimento de ações e atuações interventivas frente a esse fenômeno.

Este trabalho partiu do seguinte questionamento: Como a sociedade capitalista e o patriarcado contribuem na opressão contra a mulher? O objetivo foi compreender se a sociedade capitalista e o patriarcado possuem contribuição nessa opressão sofrida pela mulher e pontuar de que maneira isso ocorre.

A hipótese é que essa sociedade possui direta contribuição na opressão contra a mulher, sendo responsável pelos processos de inferiorização que são construídos no âmbito de sua subjetividade.

Este estudo está estruturado em três capítulos. No primeiro, são apresentadas as categorias alienação e estranhamento, passando pelo conceito de trabalho e sua relação com a propriedade privada. Destaca-se, ainda, as relações de opressão e exploração contra a mulher dentro da sociedade patriarcal capitalista a partir de uma vasta gama de estranhamentos. Para isso, foram analisadas as obras clássicas situadas no universo teórico-científico e cultural marxista. Os estranhamentos, para Marx, são fenômenos subjetivos que se enraízam nas relações econômicas das sociedades contraditórias, classistas, como a sociedade capitalista.

No segundo capítulo, são abordados os estranhamentos em termos gerais e o estranhamento da mulher no campo da sexualidade e das opressões, acompanhando as teses de György Lukács, passando por discussões de patriarcado e do lugar da mulher na sociedade. Os estranhamentos em Lukács são expostos como fenômenos que estão localizados mais precisamente no âmbito da subjetividade, são histórico-sociais, sendo assim, sempre se engendram em determinadas relações de produção, determinados contextos históricos e sócio-materiais de economia, contudo, são o momento subjetivo, ideal, o que os aproximam do tema do presente estudo.

No terceiro capítulo, buscamos apresentar os conceitos de gênero e patriarcado a partir dos estudos e pesquisas de Heleieth Saffioti, socióloga feminista, que se dedicou a contribuir para os estudos feministas e para as lutas contra o patriarcado.

Em toda sua obra, a qual se dedicou ao longo dos anos, Saffioti deixa clara a importância do debate sobre gênero, raça/etnia e poder. É possível constatar que para ela, não há uma maneira de se compreender as relações de dominação-exploração que envolvem gênero, desvinculando-se das relações de classe e raça. A autora denuncia que “[...] o poder é macho, branco e, de preferência, heterossexual” (Saffioti, 2004, p. 31). A partir disso, observam-se os privilégios e a concentração de poder de determinado grupo, o que culmina em desigualdades gritantes.

O presente trabalho não tem como objetivo discutir as questões de raça, contudo, é importante que se reconheça a relevância dos estudos de raça para compreensão do conceito de gênero e as importantes ponderações da autora no que tange o assunto.

Nesse capítulo, também foram analisados dados apresentados por ela sobre os tipos de violência sofridas pelas mulheres e buscou-se ponderar resumidamente como as formas de manipulação da consciência e a imposição de um padrão de beleza são voltadas ao estímulo do consumo e do lucro para o capital, fazendo com que a mulher seja uma peça fundamental para a manutenção desse sistema e seja vista apenas como um objeto, que sofre para se encaixar em padrões de beleza inatingíveis. Ainda nesse capítulo, tratamos do essencialismo biológico e as mediações entre o biológico e o social, o que retoma a reflexão apresentada nos dois primeiros capítulos desse estudo, acerca dos estranhamentos, do trabalho alienado e estranhado.

1 RELAÇÃO ENTRE TRABALHO ESTRANHADO E PROPRIEDADE PRIVADA E SUAS REPERCURSSÕES SOBRE AS RELAÇÕES DE GÊNERO

Para dar início ao trabalho e compreender as categorias alienação e estranhamento, torna-se necessário, primeiramente, compreender a categoria trabalho e sua relação com a propriedade privada. Em seguida, essas relações mais gerais serão analisadas em certas conexões com a sexualidade e as formas de violência contra a mulher no capitalismo.

1.1 Aproximações às categorias da alienação e do estranhamento

De acordo com Marx (2013), o trabalho é a interação entre o ser humano e a natureza, “processo este em que [...] por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza” (Marx, 2013, p. 255). É o meio pelo qual ele transforma e a modifica produzindo meios para sua sobrevivência, buscando suprir suas necessidades humanas básicas.

Netto e Braz (2008) explicam que o trabalho, através do qual o sujeito transforma a natureza - sendo esta uma transformação que se realiza materialmente -, transforma também o ser humano. Esclarecem que através do trabalho ele se constitui como ser social.

Assim como o humano, o animal é um ser que também vive da natureza, contudo, Marx ressalta que o trabalho é uma atividade exclusivamente humana e explica esta afirmação quando diz que

Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e uma abelha envergonha muitos arquitetos com estrutura de sua colmeia. Porém, o que desde o início distingue o pior arquiteto da melhor abelha é o fato de que primeiro tem a colmeia em sua mente antes de construí-la com a cera. No final do processo de trabalho, chega-se a um resultado que já estava presente na representação do trabalhador no início do processo, portanto, um resultado que já existia idealmente (MARX, 2013, p. 255-256).

O humano é o único ser capaz de pensar a ideia em sua cabeça antes de realizá-la, desta forma sendo capaz de idealizar o resultado final.

Marx (2010) em outro momento demarca ainda mais diferenças entre as duas formas de ser. Explica que diferente do ser humano, o animal não se difere de sua atividade vital, é uma unidade conjunta, enquanto a forma da atividade humana é a atividade sensível consciente: o ser humano tem a capacidade de agir conscientemente, livre, de acordo com seus desejos e vontades. O ser humano e o animal produzem a fim de suprir suas necessidades, porém o animal produz de modo imediatista, dado as suas determinações biológicas, instintivas, suprimindo sua carência física do momento, uma necessidade específica, enquanto o humano produz livremente, reproduzindo a natureza inteira, exercendo uma atividade livre e consciente. Netto e Braz (2008) reforçam que a atividade animal se realiza a partir de uma herança determinada geneticamente, satisfazendo necessidades estabelecidas e praticamente invariáveis. Argumentam que o trabalho é substantivamente diverso dessas atividades, e esclarecem tal colocação:

[...] em primeiro lugar, porque o trabalho não se opera com uma atuação imediata sobre a matéria natural; diferentemente, ele exige instrumentos que, no seu desenvolvimento, vão cada vez mais se interpondo entre aqueles que o executam e a matéria; em segundo lugar, porque o trabalho não se realiza cumprindo determinações genéticas; bem ao contrário, passa a exigir habilidades e conhecimentos que se adquirem inicialmente por repetição e experimentação e que se transmitem mediante aprendizado; em terceiro lugar, porque o trabalho não atende a um elenco limitado e praticamente invariável de necessidades, nem as satisfaz sob formas fixas; se é verdade que há um conjunto de necessidades que sempre deve ser atendido (alimentação, proteção contra intempéries, reprodução biológica etc.), as formas desse atendimento variam muitíssimo e, sobretudo, implicam o desenvolvimento, quase sem limites, de novas necessidades (NETTO & BRAZ, 2008, p. 30-31).

A partir da elaboração sensível e consciente do mundo objetivo, o ser humano se confirma efetivamente como ser genérico, por possuir liberdade para desempenhar sua atividade.

A atividade do ser humano, por ser realizada de maneira premeditada, sendo planejada com uma finalidade estabelecida, visa um resultado (objeto) específico a ser alcançado no fim de todo processo produtivo. O que se tem, ao finalizar a atividade, é a objetivação do humano (exteriorização do sujeito e objetivação do objeto), pois ali está toda sua vitalidade e força produtiva. “O

produto do trabalho é o trabalho que se fixou num objeto, fez-se coisal (sachlich), é a objetivação (Vergegenständlichung) do trabalho. A efetivação (Verwirklichung) do trabalho é a sua objetivação” (MARX, 2010, p. 80).

A exteriorização do sujeito e a objetivação do objeto, nas relações da propriedade privada, estão estritamente ligadas aos processos de alienação e estranhamento. Marx explica que

Esta efetivação do trabalho aparece ao estado nacional-econômico como desefetivação (Entwirklichung) do trabalhador, a objetivação como perda do objeto e servidão ao objeto, a apropriação como estranhamento (Entfremdung) como alienação (Entausserung) (MARX, 2010, p. 80).

O trabalho possui caráter dúplice. Inicialmente é pensado e realizado buscando suprir necessidades básicas de sobrevivência, o que chamamos de trabalho concreto. Já no sistema capitalista, é realizado unicamente com a finalidade de acumular riqueza e produzir lucros para esse sistema, sem se importar com o trabalhador e suas condições de vida e trabalho. As categorias alienação e estranhamento se dão a partir desse momento e circunstâncias do trabalho e da vida social, sendo eles característicos das relações de trabalho da propriedade privada.

A partir do raciocínio de Marx, podemos entender a categoria do estranhamento [*Entfremdung*] como a falta de reconhecimento do produtor com o produto de seu trabalho, sua relação de não pertencimento com aquilo que é fruto da atividade que ele mesmo desenvolveu. Ele não reconhece seu ato produtivo, pois não se apropria daquilo que produz, já que tudo o que ali é feito, vai para as mãos do capitalista, fazendo com que o trabalhador se torne apenas um escravo e servo do produto. Ocorre a perda de suas forças vitais por um produto (mercadoria), que não fica sob sua propriedade no fim do processo de produção, o que caracteriza a alienação [*Entäusserung*]. Quanto mais o produtor cria, mais riqueza produz ao capitalismo e diminui suas próprias condições materiais e subjetivas de vida, se desvalorizando e tornando-se uma mercadoria.

O trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O

trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadorias cria. Com a valorização do mundo das coisas (Sachenwelt) aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens (Menschenwelt). O trabalho não produz somente mercadorias; ele produz a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria, e isto na medida em que produz, de fato, mercadorias em geral (MARX, 2010, p. 80).

É possível identificar uma relação de “externalidade hostil” entre produtor e produto dentro do capitalismo, sendo ela “social e historicamente determinada” (SILVA, 2012). A subjetividade do produtor está estranhada nesse mundo das mercadorias.

Marx (2010), nessas análises que podem ser consideradas germinais da sua crítica a economia política, busca apreender as determinações dos estranhamentos humanos, sendo estas determinações fundamentais para a análise e decifração da própria realidade social no capitalismo.

Na primeira determinação, o autor traz a relação do produtor com os produtos do trabalho, aquilo que já está executado e finalizado. Refere-se à relação produtor-produto, como já exposto nas linhas acima, processo no qual o produto contrapõe-se com o produtor como algo hostil. Vemos o não reconhecimento subjetivo desse produto por parte do produtor, que não reconhece aquilo que criou e o enxerga com um “poder independente”, ou seja, estranho e alheio a ele. Há uma disjunção entre eles, pois o trabalhador não toma posse daquilo que criou.

Já na segunda determinação, sua reflexão se dá em torno do processo produtivo, da atividade, o momento em que ela é realizada, ou seja, sua forma ativa: “[...] o estranhamento não se mostra somente no resultado, mas também, e principalmente, no ato da produção, dentro da própria atividade produtiva” (MARX, 2010, p. 82).

Marx explica que o produto é somente o resumo da atividade e indaga:

Como poderia o trabalhador defrontar-se alheio (fremd) ao produto da sua atividade se no ato mesmo da produção ele não se estranhasse a si mesmo? O produto é, sim, somente o resumo (Resumé) da atividade, da produção (MARX, 2010, p. 82).

Segundo Marx (2010), “se o produto do trabalho é a exteriorização [alienação], então a produção mesma tem de ser a exteriorização [alienação] ativa, a exteriorização [alienação] da atividade, a atividade da exteriorização [alienação]. No estranhamento do objeto do trabalho resume-se somente o estranhamento, a exteriorização na atividade do trabalho mesmo” (MARX, 2010, p. 82).

Nesse sentido, a exteriorização (Entäusserung)¹ pode aqui ser interpretada como alienação, como adverte Silva (2012) em seus estudos, já que em primeiro momento já se discutiu a relação produtor-produto, que se refere ao estranhamento, e nesse momento, Marx está discutindo a forma ativa do estranhamento, que é a alienação. A exteriorização, nessa forma da atividade na propriedade privada, é a perda das forças humanas vitais para um produto, que será expropriado por outro. É o momento em que ocorre a perda de vida do produtor, pois se ele não se reconhece no seu trabalho, conseqüentemente não se sente feliz e nem possui energia em seu espírito, desgastando-o, como explana Marx (2010). Não se trata, pois, da exteriorização em geral, mas da exteriorização nas relações concretas do capitalismo, da propriedade privada capitalista. Marx (2010) aponta que o trabalho é externo ao trabalhador, que não se reconhece nele, logo, aquilo que é produzido, não o pertence. Resumidamente, Marx caracteriza a segunda determinação como

Relação do trabalhador com a sua própria atividade como uma [atividade] estranha não pertencente a ele, a atividade como miséria, a força como impotência, a procriação como castração. A energia espiritual e física própria do trabalhador, a sua vida pessoal - pois o que é vida senão atividade - como uma atividade voltada contra ele mesmo, independente dele, não pertencente a ele. O estranhamento-de-si (Selbstentfremdung), tal qual acima o estranhamento da coisa (MARX, 2010, p. 83).

Na terceira e na quarta determinações, Marx (2010) aborda o estranhamento do ser humano em relação a si mesmo, ao seu próprio gênero e

¹Todas as vezes que Marx utilizar “Entäusserung”, este termo será traduzido no presente trabalho por “alienação”.

nas relações que estabelece com outros seres humanos. Explica que o humano é um ser genérico, pois prática e teoricamente faz do gênero o seu objeto - ele se apropria da natureza e do mundo -, bem como quando se relaciona consigo mesmo como gênero, universal e, por isso, livre (MARX, 2010, p. 83).

O autor desenvolve sua ideia explanando que

Na medida em que o trabalho estranhado 1) estranha do homem a natureza, 2) [e o homem] de si mesmo, de sua própria função ativa, de sua atividade vital; ela estranha do homem o gênero [humano]. Faz-lhe da vida genérica apenas um meio da vida individual. Primeiro, estranha a vida genérica, assim como a vida individual. Segundo, faz da última em sua abstração um fim da primeira, igualmente em sua forma abstrata e estranhada (MARX, 2010, p. 84).

Nas relações da propriedade privada, onde a natureza passa a ser expropriada por outrem, o ser humano estranha seu próprio gênero, ao passo que perde sua natureza e perde a si mesmo, conseqüentemente.

[...] quando arranca (entreisst) do homem o objeto de sua produção, o trabalho estranhado arranca-lhe sua vida genérica, sua efetiva objetividade genérica (wirkliche Gattungs-gegenständlichkeit) e transforma a sua vantagem em relação ao animal na desvantagem de lhe ser tirado o seu corpo inorgânico, a natureza (MARX, 2010, p. 85).

Marx explica estas determinações de maneira precisa:

O trabalho estranhado faz, por conseguinte:

3) do ser genérico do homem, tanto da natureza quanto da faculdade genérica espiritual dele, um ser estranho a ele, um meio da sua existência individual. Estranha do homem o seu próprio corpo, assim como a natureza fora dele, tal como a sua essência espiritual, a sua essência humana. 4) uma consequência imediata disto, de o homem estar estranhado do produto do seu trabalho, de sua atividade vital e de seu ser genérico é o estranhamento do homem pelo [próprio] homem. Quando o homem está frente a si mesmo, defronta-se com ele o outro homem. O que é produto da relação do homem com o seu trabalho, produto de seu trabalho e consigo mesmo, vale como relação do homem com outro homem, como o trabalho e o objeto do trabalho de outro homem. Em geral, a questão de que o homem está estranhado do seu ser genérico quer dizer que um homem está estranhado do outro, assim como cada um deles [está estranhado] da essência humana (MARX, 2010, p. 85-86).

Levanta o seguinte questionamento, a fim de explicar estas determinações, e de modo geral, o trabalho estranhado:

Se o produto do trabalho me é estranho, [se ele] defronta-se comigo como poder estranho, a quem pertence então? Se minha própria atividade não me pertence, é uma atividade estranha, forçada, a quem ela pertence, então? A outro ser que não eu (MARX, 2010, p. 86).

Marx explica ainda que:

Considera-se assim a proposição colocada antes, de que a relação do homem consigo mesmo lhe é primeiramente objetiva, efetiva, pela sua relação com o outro homem. Se ele se relaciona, portanto, com o produto do seu trabalho, com o seu trabalho objetivado, enquanto objeto estranho, hostil, poderoso, independente dele, então se relaciona com ele de forma tal que um outro homem estranho (fremd) a ele, inimigo, poderoso, independente dele, é o senhor deste objeto. Se ele se relaciona com a sua própria atividade como uma [atividade] não-livre, então ele se relaciona com ela como a atividade a serviço de, sob o domínio, a violência e o jugo de outro homem (MARX, 2010, p. 87).

Nesse contexto, finalizando seu pensamento no que se refere ao trabalho estranhado sob o aspecto do trabalhador, Marx (2010) constata que a propriedade privada é o produto, o resultado e a consequência da alienação e do trabalho estranhado, sendo também a responsável pela relação externa do trabalhador consigo mesmo e com a natureza, visto que essa relação entre trabalhador e trabalho e de expropriação da riqueza produzida para o capitalista, se dá em decorrência dela (MARX, 2010, p. 87).

1.2 A opressão contra a mulher na sociedade patriarcal capitalista a partir de uma vasta gama de estranhamentos

A partir das reflexões no que se refere às determinações gerais do trabalho estranhado e alienado, é importante destacar agora, mais especificamente, as relações de opressão e exploração contra a mulher dentro da sociedade capitalista patriarcal, tema do presente estudo, a partir de uma vasta gama de estranhamentos.

Como sabido e exposto acima, o ser humano é natureza que se humanizou, sendo assim, possui determinações físicas e biológicas e necessidades naturais, como beber e comer. Entre essas determinações, podemos destacar aquelas ligadas à reprodução da vida: nutrição, procriação e

sexualidade, que, como nos explica Marx, são funções genuinamente humanas (MARX, 2010, p. 83).

A partir dos raciocínios de Marx, é possível observar como essas necessidades vão assumindo um caráter cada vez mais social, mais humanizado (objetiva e subjetivamente). Marx considera que os sentidos humanos vão sendo forjados pela forma da atividade – como dito acima, sensível e consciente –, ou seja, nos processos de humanização, na história. Assim se dá com o desenvolvimento dos chamados cinco sentidos, ver, ouvir, cheirar, tatear, degustar. Mas também, pela forma da atividade e da sociabilidade, vão se formando e conformando sentidos propriamente sociais, como a capacidade de pensamento abstrato, o desenvolvimento de afetos sociais, amizade, amor, etc. Para Marx (2010), “os sentidos se humanizam pela “riqueza objetivamente desdobrada da essência humana” (MARX, 2010, p. 110).

(...) [é] apenas pela riqueza objetivamente desdobrada da essência humana que a riqueza da sensibilidade humana subjetiva, que um ouvido se torna musical, um olho para a beleza da forma, em suma, as fruições humanas todas se tornam sentidos capazes, sentidos que se confirmam como forças essenciais humanas, em parte recém cultivados, em parte recém engendrados. Pois não só os cinco sentidos, mas também os assim chamados sentidos espirituais, os sentidos práticos (vontade, amor etc.), numa palavra o sentido humano, a humanidade dos sentidos, vem a ser primeiramente pela existência do seu objeto, pela natureza humanizada (MARX, 2010, p. 110).

O autor aponta que “a formação dos cinco sentidos é um trabalho de toda a história do mundo até aqui” (MARX, 2010, p. 110).

Ocorre que nas relações do trabalho estranhado e da propriedade privada, os sentidos humanos tendem a ser reduzir ao sentido do ter, conectando-se a uma amplitude de outros sentidos e valores sociais onde os indivíduos se contrapõem e se negam uns aos outros. O humano, as relações humanas, se tornam meios para satisfação do sentido do ter, meios para fins estranhos.

O lugar de todos os sentidos físicos e espirituais passou a ser ocupado, portanto, pelo simples estranhamento de todos esses sentidos, pelo sentido do ter. A esta absoluta miséria tinha de ser

reduzida a essência humana, para com isso trazer para fora de si sua riqueza interior (MARX, 2010, p. 108-109).

Nesse sentido, é possível observar alguns momentos em que Marx, nos Manuscritos Econômico-filosóficos, trata das categorias da alienação e do estranhamento nas relações da propriedade privada, no capitalismo, fazendo certas conexões mais diretas, ainda que gerais, com temas e problemas que remetem à posição da mulher (e às posições e relações de sexo e de gênero) na sociedade burguesa. Assim, num contexto em que o autor está criticando algumas concepções pioneiras, insuficientes e problemáticas do comunismo, como aquelas que propõem a generalização da propriedade privada, a “propriedade privada universal”, e não a sua superação dialética, Marx explicita a imbricação entre propriedade privada e casamento, em palavras claras, inequívocas: “o casamento [...] é certamente uma forma de propriedade privada exclusiva” (MARX, 2010, p. 104).

(...) este movimento de contrapor a propriedade privada universal à propriedade privada particular se exprime na forma animal na qual o casamento (que é certamente uma forma de propriedade privada exclusiva [da mulher pelo homem, obviamente]) é contraposto à comunidade de mulheres, no qual a mulher vem a ser, portanto, uma propriedade comunitária e comum. Pode-se dizer que essa ideia da comunidade das mulheres é o segredo expresso deste comunismo ainda totalmente rude e irrefletido (MARX, 2010, p. 104).

Pode-se entender que a “exclusividade” e o fechamento em si, o voltar-se ao adentro da família, ao âmbito dos interesses particulares e privados, corresponde à exclusão das conexões mais amplas desses indivíduos com a comunidade. Pode-se refletir ainda que é no âmbito desse fechamento e desse “enclausuramento” que são engendradas toda uma gama de relações de opressão, de estranhamentos, de poder e dominação, de sentidos e sentimentos ligados às relações da propriedade privada. O casamento e a prostituição são meios de colocar a mulher em condição de objeto, sendo apenas uma figura submissa, sob posse de outro.

Nessas reflexões críticas, pode-se entender também que o autor considera a relação homem-mulher como uma referência que explicita o quanto a humanidade efetivamente se humanizou, em que medida o ser humano se

relaciona humanamente consigo mesmo. Ora, pode-se entender que para o autor, há uma imbricação entre as formas sociais mais fundamentais e gerais da degradação humana – como aquelas do trabalho estranhado e alienado, da redução dos sentidos ao sentido ter, da redução do outro a mero meio para realização de fins privados e egoístas –, e formas e relações sociais particulares, como aquelas ligadas aos afetos e ao sexo. Por isso, o casamento é uma expressão específica das relações da propriedade privada, e enquanto tal, está atravessado pelo estranhamento, no caso, imbricado, na sociedade burguesa, ao patriarcado e à opressão da mulher. Nessa relação, sendo a mulher “uma forma de propriedade exclusiva”, torna-se uma “propriedade comum e comunitária”. Desse modo, “sai do casamento e entra na prostituição universal” (MARX, 2010, p. 104).

Neste ponto, vale lembrar que o autor, nos escritos desse período, considera em várias das suas elaborações que existe uma relação indissociável entre propriedade privada e divisão social do trabalho². A divisão social do trabalho especializa, divide e contrapõe os produtores privados, os relacionando na troca e no comércio. Interessa sinalizar aqui, em termos muito iniciais, que a divisão social do trabalho sempre esteve atravessada pela divisão sexual do trabalho, de modo que um conjunto específico de contradições e opressões germinais do patriarcado como construções sociais perpassam essa dimensão da divisão social do trabalho e da propriedade privada.

Retomando o texto dos Manuscritos econômico-filosóficos (MARX, 2010), é importante salientar que, embora o autor não especifique a questão de gênero, as conformações do masculino, do feminino, ou outras conformações diversas, pode-se afirmar que a prostituição no capitalismo e no patriarcado é fortemente uma questão de exploração e de opressão contra a mulher. Marx (2010) afirma que

A prostituição é somente uma expressão particular da prostituição universal do trabalhador e, posto que a prostituição é uma relação na

²MARX, K.; ENGELS, F. **A Ideologia Alemã.**

qual entra não só o prostituído, mas também o prostituidor – cuja infâmia é ainda maior – assim cai também o capitalista etc., nessa categoria (MARX, 2010, p. 107).

Vê-se, pois, também aqui, as expressões da redução da vida à mercadoria, a redução do outro a meio para satisfação de interesses e sentidos privados, ou seja, formas específicas do estranhamento geral humano no capitalismo.

Pela argumentação desenvolvida, vê-se que o autor considera a forma da atividade como uma referência matricial, principal, dos modos de viver, sentir, se relacionar, produzir e reproduzir a vida humana, a vida social. A forma da atividade, no caso do mundo humano, sempre é determinada pela forma da sociabilidade. Nas relações da propriedade privada e do capitalismo, aquelas determinações do estranhamento podem rebaixar o humano e sua condição biológica em relação à própria condição animal (MARX, 2010). O acasalamento e as relações afetivas e sexuais, o casamento e a prostituição acabam por efetivar formas de violência, de expropriação e de opressão inconcebíveis no mundo animal, vide o feminicídio, as formas de violência subjetiva contra a mulher etc.

O próximo capítulo tratará dos estranhamentos sob a visão de Lukács, trazendo suas características e especificidades. Especificamente: estranhamento e opressão da mulher no patriarcado e no capitalismo.

2 APROXIMAÇÕES ÀS TESES DE G. LUKÁCS SOBRE OS ESTRANHAMENTOS

A partir dos estudos e reflexões acerca do estranhamento na visão de Karl Marx, buscamos agora compreender essa categoria através do entendimento de Lukács, visto que o autor baseou seus estudos nas teses de Marx, contribuindo através de reflexões, fundamentações e ideias, facilitando, desse modo, a compreensão do fenômeno do estranhamento. Ao mesmo tempo, o objetivo é apreender as conexões que o autor indica entre estranhamentos, sexualidade e formas de violência contra a mulher.

2.1 Os estranhamentos no âmbito da subjetividade

Lukács elucida a importância de se compreender o estranhamento a partir de sua totalidade no complexo social do ser, examinando-o como um fenômeno histórico-social.

Deve ser dito logo de início que examinaremos o estranhamento como um fenômeno exclusivamente histórico-social, que emerge em certos picos do desenvolvimento em curso, assumindo a partir daí formas historicamente sempre diferentes, cada vez mais marcantes. A sua constituição, portanto, não tem nada a ver com uma condition humaine universal, possuindo menos ainda qualquer universalidade cósmica (LUKÁCS, 2013, p. 577).

O fenômeno do estranhamento assume formas historicamente diferentes, pois se modifica em consonância às relações econômicas, materiais, ao tempo, espaço e se configura no âmbito da subjetividade. Por se tratar de um fenômeno histórico-social, que está presente no âmbito da subjetividade, na consciência, não sendo uma condição natural do homem e que assume formas diferentes dados diferentes tempos históricos, como exposto acima e como bem explana Lukács (2013), vê-se uma possibilidade de superação deste, o que culminaria no desenvolvimento do gênero humano como um todo.

Lukács (2013) desenvolve seus pensamentos ponderando que a superação dos estranhamentos compreende uma dimensão objetiva, uma objetividade real e concreta, dessa forma, acredita que essa superação só é possível se rompidas as estruturas materiais que engendram essas formas de estranhamento, indo por um caminho onde trata as bases que as constituem e a sua essência. Do mesmo modo, acredita que a superação do fenômeno do estranhamento só é possível no momento em que o homem toma consciência de seu pertencimento ao gênero humano. Lukács afirma que “[...] torna-se possível determinar ontologicamente o estranhamento real como processo real no ser social real do homem [...]” (LUKÁCS, 2013, p. 578).

Como exposto acima, segundo Lukács (2013), o estranhamento se dá na objetividade concreta. O autor explica que

A objetividade não é produto do pensamento ponente, mas algo ontologicamente primário, uma propriedade originária de todo ser não dissociável do ser (que, quando se pensa corretamente, não pode ser separada do ser pelo ato de pensar (LUKÁCS, 2013, p. 578).

Deste modo, entende-se que o estranhamento só ocorre na relação real entre os homens, sendo ele um meio prático (LUKÁCS, 2013) de externalização da subjetividade, de objetivação de consciência, numa dada formação social.

Marx (2010) nos explica melhor, quando diz– no texto acima já citado por nós e que é muito importante para as pesquisas de Lukács – que

O homem é imediatamente ser natural. Como ser natural, e como ser natural vivo, está, por um lado, munido de forças naturais, de forças vitais, é um ser natural ativo; estas forças existem nele como possibilidades e capacidades (*Anlagen und Fähigkeiten*), como pulsões; por outro, enquanto ser natural, corpóreo, sensível, objetivo, ele é um ser que sofre, dependente e limitado, assim como o animal e a planta, isto é, os objetos de suas pulsões existem fora dele, como objetos independentes dele (MARX, 2010, p.127).

O estranhamento é proveniente das contradições do desenvolvimento do ser social. É um fenômeno que surge no desenvolvimento econômico da sociedade, que, como já exposto em linhas acima, se metamorfoseia de acordo com a história, sendo o meio pelo qual se dá o resultado da produção do homem (objetivação).

A objetivação diz respeito ao ato de produzir objetos, sendo exclusivamente um ato inerente ao ser social. Está estritamente ligada à divisão social do trabalho e ao desenvolvimento das forças produtivas, que permitem o desenvolvimento das capacidades e potencialidades na individualidade humana (LUKÁCS, 2013).

[...] cada movimento, cada ponderação durante (ou antes) do trabalho está direcionado em primeira linha para a objetivação, isto é, para a transformação ideologicamente correspondente do objeto do trabalho: a consumação desse processo se exterioriza no fato de que o objeto que antes existia apenas no plano natural experimenta uma objetivação, isto é, adquire uma utilidade social (LUKÁCS, 2013, p. 579).

O autor explica que

A objetivação expressa imediata e materialmente o ser-para-si na existência material das objetivações; dali por diante, ele passa a fazer

parte de modo imediato de sua constituição material, mesmo que as pessoas que jamais tiveram algo a ver com esse processo específico de produção não sejam capazes de percebê-lo (LUKÁCS, 2013, p. 579).

Porém, Lukács (2013) explica que “todo ato dessa espécie constitui simultaneamente um ato da alienação (exteriorização³) do sujeito humano” (LUKÁCS, 2013, p. 580).

Lukács (2013) explica que o estranhamento se caracteriza como um fenômeno social e que tal fenômeno ocorre com o desenvolvimento das forças produtivas e da divisão social do trabalho. Surge de modo objetivo dentro da dinâmica da sociedade, na relação do homem com o próprio gênero, em seu processo de socialização. O autor acredita que o fenômeno do estranhamento, que surge com o progresso das forças produtivas, resulta do desenvolvimento contraditório do ser social e no interior deste nos processos de formação e deformação dos indivíduos. Explica que “o desenvolvimento das forças produtivas é necessariamente ao mesmo tempo o desenvolvimento das capacidades humanas” (LUKÁCS, 2013, p. 578). Ou seja, não é possível que existam forças produtivas sem que haja individualidades humanas e pores teleológicos entrelaçados em determinadas formas de sociabilidade. Contudo

[...] o desenvolvimento das capacidades humanas não acarreta necessariamente um desenvolvimento da personalidade humana. Pelo contrário: justamente por meio do incremento das capacidades singulares ele pode deformar, rebaixar etc. a personalidade humana. (Basta pensar em muitos dos integrantes de equipes especializadas da atualidade, nos quais as habilidades específicas cultivadas de modo sofisticado têm um efeito altamente destrutivo sobre a sua personalidade) (LUKÁCS, 2013, p. 578).

Lukács (2013) pondera que tal qual o fenômeno do estranhamento, esse processo “pode se diferenciar fortemente nos diferentes estágios do desenvolvimento. Correspondentemente os estranhamentos também podem

³Todas as vezes que aparecer o termo na edição da “Ontologia” da Boitempo “alienação” (no original, “Entäusserung”), lê-se no presente trabalho: “exteriorização”. Ocorre que Lukács entende que todo ato de trabalho implica esta categoria, de modo que parece mais preciso traduzi-la por um termo mais geral, “exteriorização”, do que por um termo que carrega no português certa carga pejorativa, como é o caso do termo “alienação”.

adquirir tanto formas como conteúdos diferentes nos diferentes estágios” (p. 579). O autor explica ainda que

[...] esse processo só conseguirá atingir esse grau de generalidade quando as forças de efeito antagônico se tornarem simultaneamente ativas em todos os atos do processo de trabalho, da reprodução social, quando se manifestarem permanentemente como momentos indispensáveis desses atos (LUKÁCS, 2013, p. 579).

Portanto, “só o que importa é que o antagonismo fundamental entre o desenvolvimento da capacidade e o desdobramento das personalidades está na base de seus diferentes modos fenomênicos” (LUKÁCS, 2013, p. 579).

O autor explica que os estranhamentos se expressam de modo individual no plano imediato,

Embora a decisão alternativa individual faça parte da essência de sua dinâmica, o ser-propriadamente-assim dessa dinâmica é um acontecimento social, mesmo que muitas vezes seja remotamente mediado por múltiplas inter-relações” (LUKÁCS, 2013, p. 582).

Segundo Lukács (2013)

[...] poderemos constatar que afloram inevitavelmente na história social do estranhamento os dois extremos do desenvolvimento desigual, a saber, de um lado, as realizações tacanhas, isto é, aquelas cujo fundamento objetivo é formado pelo patamar baixo ou retardatário do desenvolvimento da sociedade, de outro lado, um progresso objetivo inquestionável, que, ao mesmo tempo, leva necessariamente a deformação da vida humana (LUKÁCS, 2013, p. 583).

Ou seja, o fenômeno do estranhamento integra-se no ser social e tende a se evidenciar de maneira significativa ao longo da chamada “pré-história da humanidade”, quer dizer, nas sociedades contraditórias, classistas, de acordo com o tempo histórico, incluída aí, evidentemente, a sociedade burguesa.

Lukács explica que

Em certo sentido, poderíamos dizer que toda a história da humanidade, a partir de certa altura da divisão do trabalho (provavelmente já aquela praticada na escravidão), já é também a história do estranhamento humano. Nesse sentido, este também tem objetivamente uma continuidade histórica (LUKÁCS, 2013, p. 583).

Para ele, os processos de humanização, cujas raízes estão nas capacidades teleológicas, a despeito das formas históricas contraditórias, são

também processos que se encaminham, ou pelo menos, podem se encaminhar, no sentido do avanço dos domínios racional, subjetivo e prático dos fenômenos da natureza e dos fenômenos sociais, de modo que podem se encaminhar para uma superação dos estranhamentos, na direção de processos de emancipação.

Lukács (2013) traz em suas reflexões as formas de estranhamento da escravidão no capitalismo dos séculos XVIII e XIX, descritas por Marx e Engels, e traz também as formas de estranhamento presentes no século XX, explanando que o antagonismo entre o desenvolvimento da capacidade e o desenvolvimento da personalidade humana está perpetuado. Todavia, ele explica que

[...] a consideração incorre num erro oposto ao absolutizar esse traço do estranhamento, que realmente está presente no plano imediato e que jamais deve ser negligenciado, e ao converter, desse modo, o fenômeno que sempre pode ser clara e concretamente descrito em termos sociais numa "*condition humaine*" universal supra-histórica, como homem *versus* sociedade, sujeito *versus* objetividade etc. (LUKÁCS, 2013, p. 583).

O autor reafirma, desse modo, que esse fato nada tem a ver com uma condição humana universal.

Para Lukács (2013) o desenvolvimento da personalidade humana depende de diversas maneiras da formação de cada uma das capacidades (p.584). Este fato explica o antagonismo entre o desenvolvimento das capacidades humanas e o desenvolvimento da personalidade humana, uma vez que na divisão social do trabalho, o homem(ser social) desenvolve diversas atividades, que nem sempre estão ligadas entre si, fazendo com que sua personalidade fique também parcializada, fragmentada, unilateralizada e prejudicada, já que não há o desenvolvimento articulado das capacidades singulares. Nesse sentido, a divisão social do trabalho potencializa forças sociais desfigurando forças individuais.

Por outro lado, o autor pondera o papel da divisão social do trabalho no processo de desenvolvimento de personalidade.

[...] se não olharmos exclusivamente para os atos de trabalho singulares, mas tivermos em vista a divisão social do trabalho, ficará claro que temos de vislumbrar nesta um momento importante da gênese da personalidade (LUKÁCS, 2013, p. 584).

Ele explica que

[...] a divisão social do trabalho incumbe o homem de múltiplas tarefas, com muita frequência extremamente heterogêneas entre si, cuja execução correta exige dele e, por essa via, desperta nele uma síntese das suas capacidades heterogêneas (LUKÁCS, 2013, p. 584).

O autor explica que tais capacidades podem existir sem que dependam umas das outras, se observado apenas o ponto de vista da atividade social (LUKÁCS, 2013, p. 584). Entretanto,

Visto que ontologicamente o homem singular constitui um polo fundamental do ser social [...] exatamente no plano ontológico é inevitável que essa simultaneidade de tarefas heterogêneas adquira em cada homem singular a tendência para a sua uniformização, para a sua unificação, para a sua síntese (LUKÁCS, 2013, p. 584).

Lukács (2013) diz ainda que

A inevitabilidade ontológica de tal síntese resulta do simples fato de que cada homem só é capaz de viver e atuar como essência irrevogavelmente unitária. Uma consideração unilateralmente diferenciadora pode até tentar acomodar os seus atos práticos singulares em rubricas totalmente distintas e na aparência independentes umas das outras, mas para a sua vida pessoal eles formam uma unidade inseparável, encontram-se nela em interações recíprocas indissolúveis, exercem, em sua execução e em suas consequências, em suas repercussões sobre o próprio homem, uma influência irrevogavelmente uniformizadora, ainda que essa influência seja posta em marcha de modo individualizado no plano imediato. Não se deve esquecer que todos eles são atos de alienação [exteriorização. ALSS] do mesmo homem (LUKÁCS, 2013, p. 584-585).

Isto é, na divisão do trabalho, o homem realiza uma série de atividades que independem entre si, sendo estas atividades distintas e heterogêneas. Entretanto, acabam se tornando unificadas, sendo o homem um polo ontológico do ser social.

Diz Lukács (2013): “o devir do homem enquanto homem é, como processo global, idêntico à constituição do ser social enquanto tipo particular de ser” (LUKÁCS, 2013, p. 585).

O autor expõe que com a divisão cada vez maior do trabalho, o homem singular caminha tendencialmente cada vez mais para o desenvolvimento da personalidade. Explica que esse processo demanda respostas dele, fazendo com que as relações econômicas se modifiquem. Diz ainda que os processos de vida singular se tornam cada vez mais sociais ao mesmo tempo em que explicitam cada vez mais as individualidades humanas. Neste processo, sempre está presente o chamado “reino da necessidade” (com a presença cada vez mais forte de necessidades criadas socialmente), que afasta a barreira natural do metabolismo da sociedade com a natureza e torna mais sociais as categorias econômicas e as categorias da reprodução social. Lukács explica que tal processo independe cada vez mais da vontade dos homens singulares (LUKÁCS, 2013, p. 586), na medida em que forças e legalidades sociais vão se impondo cada vez mais acentuadamente.

No que se refere ao processo de individualização do homem, o autor afirma que

No outro polo do ser social, no qual as decisões alternativas singulares influenciam essencialmente a vida dos indivíduos, crescem-se ainda outras conexões e determinações complexas da práxis. Estas de modo algum são indiferentes do ponto de vista histórico-social, mesmo que não possam determinar diretamente aquilo que é necessário em termos socioeconômicos – nesse ponto, os atos dos indivíduos embutidos nessas conexões atuam apenas como momentos da singularidade no quadro das legalidades universais (LUKÁCS, 2013, p. 586).

Lukács (2013) reafirma que o conflito entre o desenvolvimento das capacidades humanas e “a conservação (ou o esfacelamento) da personalidade humana” depende do duplo caráter do desenvolvimento social, que acontece tanto no plano de forças sociais genéricas, como no âmbito de forças sociais individuais (p. 586). Explica que este conflito se trata de um fenômeno social de grande importância, sendo o fenômeno dos estranhamentos apenas um destes.

O autor assegura que a personalidade é uma categoria social. Elucida que o homem é um ser vivo, bem como os produtos da natureza orgânica.

Contudo

O afastamento – afastamento incessante, mas jamais desaparecimento – da barreira natural é uma característica essencial não só do processo inteiro de reprodução da sociedade, mas, inseparável dele, também da vida individual (LUKÁCS, 2013, p. 587).

Atos como se alimentar e procriar podem, em grande medida, se socializar, como de fato se socializam, o que ocasiona mudanças qualitativas na forma de ser.

[...] os motivos da socialização podem desempenhar neles um papel cada vez mais dominante, mas o seu chão biológico jamais poderá ser abandonado completamente. Por essa razão, uma avaliação incorreta das proporções dos momentos ativos nesse ponto – não importa se o biológico for superestimado ou subestimado – deverá levar igualmente a uma concepção falsa do estranhamento (LUKÁCS, 2013, p. 587).

Para concluir, o desenvolvimento do homem até alcançar sua generidade não é apenas o desenvolvimento das capacidades superiores, mas necessita, antes de tudo, expressar-se em sua sensibilidade, em sua subjetividade, em sua personalidade. (LUKÁCS, 2013).

2.2 O estranhamento da mulher: o campo das opressões

Estabelecidas as determinações mais gerais da categoria do estranhamento na visão de Lukács, buscamos agora analisar tal categoria indicando um caminho mais específico no que se refere ao tema do presente estudo, o estranhamento da mulher no campo das opressões e da sexualidade, bem como as diferentes formas de violência - materiais e subjetivas – historicamente sofridas por ela.

É importante que se destaque, neste momento, apoiando-se em Fortes (2018), em que momento se iniciam e tomam formas definitivas os processos de inferiorização da mulher que perduram até a atualidade, que segundo ele, conforme demarcam Engels e Marx, ocorre no contexto histórico do apogeu da civilização grega. Fortes (2018) em seu estudo afirma ainda que surgiram na sociedade ateniense as primeiras marcas da inferiorização feminina, sendo

este o momento em que a mulher se viu privada de autonomia em realizar outras atividades, visto que foi obrigada a ficar em casa com a função de procriar.

Lukács (2013) em seu estudo, considerando as relações entre modo de produção e relações sociais, entre sociedades contraditórias, classistas, escravistas, e os valores que predominam nessas sociedades, traz exemplos da Antiguidade que expõem como a mulher está inserida em um papel de escrava, na divisão sexual e na divisão social do trabalho, ele diz ainda que

O fato de os exemplos a seguir, extraídos da Antiguidade, se referirem predominantemente ao ser da mulher como escrava não muda substancialmente nada na essência da coisa: a escravidão e as instituições que se assemelham a ela (desde o *ius primaenocit* até a disponibilidade sexual da mulher em relação de serviço até os dias de hoje) sempre desempenham um papel importante na história do estranhamento da vida sexual (LUKÁCS, 2013, p. 591).

O autor busca expor a situação da mulher na Antiguidade grega trazendo referências sobre como a inferiorização, as opressões e os valores que aí surgem aparecem nos dramas de figuras femininas representadas artisticamente, destacando também como essas figuras femininas sempre travaram embates fundamentais contra as opressões e os estranhamentos no interior de uma sociedade patriarcal, machista, em que os homens estão no centro de todas as coisas e nas relações de domínio e poder, principalmente no que se refere às mulheres.

Fazendo referência ao período grego arcaico (aproximadamente do século VIII ao século VI a.C.), Lukács (2013) traz, em primeiro lugar, a história de “Ilíada”, de autoria de Homero, explicando que nessa obra, a mulher assemelha-se a um mero objeto, que apesar de ser tida como responsável por desencadear uma guerra violenta entre gregos e troianos, não tem domínio sobre seu próprio corpo, suas ações, suas vontades, sua vida, e como tal, passa de posse de um homem para os outros.

Fazendo referência ao período grego clássico (aproximadamente entre o século VI e o século IV a.C.), portanto, transcorridos já alguns séculos em relação ao período anterior, o autor cita também “As troianas”, de Eurípidas,

afirmando que neste caso já se tem junto aos dramas de uma figura feminina em destaque, da violação da dignidade humana, os valores da força da resistência feminina nas lutas contra as relações de opressão. Posteriormente, nesse mesmo sentido, o autor traz reflexões acerca de “Andrômaca”, também de autoria de Eurípides, enfatizando que neste caso, trata-se de uma personalidade forte, que apesar das condições que está sujeita e de assemelhar-se a uma escrava, age como se fosse alguém livre, tão livre quanto os seus adversários.

Para Lukács

Não há como mudar o fato de que elas têm de se tornar escravas dos vencedores, mas ele aparece associado simultaneamente à indignação humana contra ele – todavia, objetivamente impotente –, na qual só em alguns momentos faísca um anseio por resistência ativa, que permanece subjetivo (LUKÁCS, 2013, p. 591).

Lukács elucida como é interessante esta posição de Andrômaca no enfrentamento do estranhamento na Antiguidade, sendo essas atitudes formas de reação e luta contra o patriarcado.

Essa atmosfera dramática é tão interessante para a história do problema pela seguinte razão: nela ganha expressão o maior grau possível de oposição contra esse estranhamento na Antiguidade; todavia, sobretudo mais tarde entre os estoicos, ela ganha expressão como anulação interior, espiritual-psíquica do estranhamento, sem a menor possibilidade de poder tornar a sua anulação objetiva nem mesmo em termos de perspectiva em objeto de uma luta real (LUKÁCS, 2013, p. 591-592).

Para Lukács

Nesse processo, de qualquer modo, já aflora uma determinação importante do processo do estranhamento e da luta contra ele: a consciência da existência humana enquanto já se manifesta de um modo socialmente indelével: o homem estranhado precisa preservar inclusive no estranhamento a sua generidade em si: escravista e escravo, esposo e esposa no sentido da Antiguidade já são categorias sociais e, até mesmo no estado extremo de estranhamento, elevam-se acima do mero ser natural da humanização inicial. (Com efeito, esta nem podia ainda ter conhecimento de estranhamentos do tipo social) (LUKÁCS, 2013, p. 592).

O autor explica que, nesse caso, o homem estranhado não é privado do seu ser-homem social, do pertencimento à socialidade do gênero humano;

embora o escravo seja um ser privado do conjunto da riqueza material socialmente produzida, é ainda um ser social. Para ele é fato que aqui só se pode falar em ser genérico em sentido objetivo, no sentido do que ele chama de generidade em si, ainda que a consciência e tudo aquilo que decorre do ser social para cada homem “são momentos não negligenciáveis na existência de cada homem vivo” (LUKÁCS, 2013, p. 592).

Portanto, quando se fala da generidade para si, de sua efetividade ou de sua falta, é preciso ter em vista uma consciência de um tipo qualitativamente diferente, superior. Trata-se da diferença, aqui já exposta, entre o homem particular e aquele que é capaz de alçar-se conscientemente acima da sua própria particularidade. É impossível pôr em dúvida a realidade prático-social desse tipo de consciência; toda a história da humanidade, por estar repleta dos efeitos práticos de atividades desse tipo, não permite que afluam tais dúvidas (LUKÁCS, 2013, p. 592).

Pode-se entender a generidade em si como as circunstâncias objetivas, sócio materiais, da economia e do tempo, que se desenvolvem a partir do desenvolvimento do trabalho, de sua divisão, etc., até a estrutura de uma formação, e deste modo, também reorganiza e transforma a vida imediatamente sensível dos homens (LUKÁCS, 2013, p. 590). O autor explica que se tratando da generidade para si, é preciso pensar em uma consciência de qualidade superior, na diferença do homem que possui uma capacidade de elevar-se acima do seu ser pessoal, particular, no sentido da própria particularidade, ou seja, sempre que há uma elevação de uma consciência mais genérica de si, há um avanço na dinâmica do para si, permitindo uma clareza nas formas da consciência, da sensibilidade, da subjetividade, permitindo que haja uma melhor compreensão nos processos de vida e principalmente, fazendo com que os entenda em uma perspectiva de coletividade e mais consciência, seja a consciência de classe ou a consciência de si próprio enquanto ser genérico.

A generidade em si, bem como as circunstâncias do tempo, das condições econômicas e das forças produtivas, ao mesmo tempo em que expandem e intensificam a interligação dos seres e das relações humanas, expressam também, em certas circunstâncias, os estranhamentos, por

exemplo, na realidade das sociedades contraditórias, das formas da exploração do homem pelo homem, da escravização etc.

A generidade humana não é, contudo, dissociável do indivíduo, está presente nele.

O gênero humano não reificado idealmente e, em correspondência, também não na prática possui a objetividade ontológica de um processo histórico, cujos primórdios, no entanto, escapam à memória do gênero, cujo desfecho igualmente só pode ser objetificado em perspectiva. Sendo tudo isso, porém, a generidade constitui um processo real, mais exatamente, um processo que não transcorre paralelamente aos indivíduos, o que os obrigaria a permanecer na condição de meros espectadores (LUKÁCS, 2013, p. 593).

O pertencimento do indivíduo à generidade em si não se traduz automaticamente numa identificação entre indivíduo e gênero, o que se explica, de acordo com a presente argumentação, pelas referidas formas “pré históricas”, contraditórias, classistas, sobre a base das quais se constituem os estranhamentos. Ao mesmo tempo, nesses processos de constituição da generidade em si vão se constituindo também as formas da consciência. Nesses processos, vão se constituindo por exemplo os campos da ciência, da política, da filosofia, da arte.

Lukács (2013) diz que

No caso do problema do ser e da consciência humana particular e não particular, que nos interessa exclusivamente aqui, parece até que ocorre uma fissura, uma cisão, dentro de sua esfera “ideal”: na elevação do homem acima de sua própria particularidade, esse movimento sempre pressupõe uma consciência já em grande medida socializada, no nosso caso, acima do ser social propriamente dado enquanto mulher, com todas as suas consequências reais no plano do ser. O ato da elevação consiste justamente nisto: perceber que esse tipo de ser definitivamente não corresponde à autêntica generidade do homem, pois, a despeito de toda a múltipla socialidade do homem, a sua generidade – no sentido da crítica de Marx a Feuerbach – acaba permanecendo muda (LUKÁCS, 2013, p.593).

Ou seja, o ser diz respeito a dimensão da realidade objetiva e material, que remete as circunstâncias materiais, econômicas, etc; toda a discussão em torno do sexismo, do patriarcado e do machismo tem um ser-em-si, uma base material de formação. O problema do ser e da consciência humana tem também, ao mesmo tempo, toda uma dimensão da consciência, da

subjetividade, formada e ativa em meio a esses processos econômicos, sociais e de reprodução, que possui caráter particular e não particular, sendo o particular em sentido estrito (pessoalidade privada) ligado a uma capacidade limitada de refletir e se colocar frente às lutas.

Lukács (2013) enfatiza veementemente as possibilidades de superação dos estranhamentos, da passagem da generidade em si da generidade para si. Ele elucida que somente quando o homem buscar a sua própria conduta, como um ser que responde no interior das contradições sócio-materiais, tendo consciência dos seus processos de vida e apreendendo-a como um processo que faz parte do desenvolvimento do gênero, alcançará uma ligação real com sua própria generidade.

Só quando o homem singular apreende a sua própria vida como um processo que faz parte desse desenvolvimento do gênero, só quando ele, por essa via, experimenta e busca realizar a sua própria conduta de vida, os autocomprometimentos daí decorrentes, como pertencentes a esse contexto dinâmico, só então ele terá alcançado uma ligação real e não mais muda com a sua própria generidade. Só quando tiver a intenção de almejar ao menos seriamente uma generidade desse tipo em sua própria vida o homem conseguirá apropriar-se de sua própria elevação acima de seu ser-homem meramente particular – pelo menos como obrigação perante si mesmo (LUKÁCS, 2013, p. 593).

Lukács explica que

Com efeito, nesse processo, evidencia-se com frequência que as decisões das alternativas postas socialmente que funcionam na vida cotidiana normal não podem ser respondidas a contento com uma simples obediência às normas tradicionais, habituais, jurídicas, morais etc. Os conflitos com que nos deparamos são travados precipuamente no plano individual em casos individuais. Nesse caso, permanece decisivo que, para o indivíduo, a necessidade de tal decisão alternativa individual é socialmente imposta. Ele pode responder a ela só com a sublevação ou a submissão [...]; a alternativa permanece a mesma em sua essência universalmente social, visto que ela nada mais é que a manifestação concreta de uma contradição no desenvolvimento social, no desenvolvimento do gênero, na vida de indivíduos singulares (LUKÁCS, 2013, p. 594).

Segundo o autor, esse tipo de conflito é diferente da quantidade de confrontos individuais, pelo caráter socialmente fundado da escolha e das possibilidades de decisão, e

O sujeito atuante de modo algum precisa chegar sempre a uma clareza teórica de que – em última análise – quer realizar uma nova condição social quando se subleva pessoalmente contra os modos ideológicos dominantes de resolver certos conflitos (LUKÁCS, 2013, p. 594).

As reflexões de Lukács demonstram a importância da luta contra as opressões, contra os estranhamentos, da clareza e dos processos conscientes, bem como as formas da articulação e da organização de respostas coletivas, sobretudo, aqui, no caso das mulheres. O autor se preocupa com a dimensão individual das respostas às opressões, mas também com o caráter ideológico destas, a forma como se articulam coletivamente, principalmente no que se refere às ideologias, entendidas como formas subjetivas e práticas de enfrentar as contradições sociais.

É importante que se debata aqui sobre o estranhamento no campo da sexualidade, a área de reprodução imediata do gênero humano. Lukács (2013) retoma ideias de Marx (2010), mas de certa forma as potencializa e atualiza, quando cita o campo da sexualidade para se referir às relações humanas, e não nos termos mais estritos, como havia se expressado Marx, referindo-se às relações entre homem e mulher, mas abrindo então para a consideração de outros tipos de relações humanas no campo da sexualidade, e não somente este. Para Marx (2010), citado por Lukács:

A relação imediata, natural, necessária, do homem com o homem é a relação do homem com a mulher. Nesta relação genérica natural a relação do homem com a natureza é imediatamente a sua relação com o homem, assim como a relação é imediatamente a sua relação com a natureza, a sua própria determinação natural. Nesta relação fica sensivelmente claro portanto, e reduzido a um factum intuitivo, até que ponto a essência humana veio a ser para o homem natureza ou a natureza [veio a ser] essência humana do homem. A partir desta relação pode-se julgar, portanto, o completo nível de formação (*die ganze Bildungsstufe*) do homem. Do caráter desta relação segue-se até que ponto o ser humano veio a ser e se apreendeu como ser genérico, como ser humano; a relação do homem com a mulher é a relação mais natural do ser humano como ser humano. Nessa relação se mostra também até que ponto o comportamento natural do ser humano se tornou humano, ou até que ponto a essência humana se tornou para ele essência natural, até que ponto a sua natureza humana tornou-se para ele natureza. Nesta relação também se mostra até que ponto a carência do ser humano se tornou carência humana para ele, portanto, que ponto o outro ser humano como ser humano se tornou uma carência para ele, até que ponto ele, em sua

existência individual, é ao mesmo tempo coletividade (*Gemeinwesen*) (MARX, 2010, p. 104-105).

Marx (2010) nos traz a ideia do homem e da mulher como natureza, natureza que se humanizou. A procriação e a sexualidade, neste caso, possuem caráter social, que deste modo, é definido socialmente por afetos, valores, etc., diferentemente do mundo animal, o que faz com que este caráter social aumente cada vez mais. Os homens e as mulheres dão um grande salto ontológico ao praticar a sexualidade de modo social. Marx diz ainda que a relação mais natural do ser humano como ser humano é a existente entre homem e mulher.

O campo da sexualidade é um indicador importante do patamar civilizatório de uma época, dos homens e das mulheres, da medida em que os sentidos naturais se tornaram humanos, e da medida do desenvolvimento dos próprios sentidos sociais. Reafirmando ideias fortes, sexismo, patriarcado, violências contra a mulher, são indicadores de um patamar grotesco, tacanho, de humanização, patamar esse ligado às relações da propriedade privada, dos sentidos do ter, do egoísmo, da família, indicando como essa sexualidade é estranhada e estabelecendo as formas de domínio e posse de um gênero sobre o outro.

Lukács (2013) explica que o processo de humanização na relação entre homem e mulher se efetua por meio de duas vias autônomas, mas que se entrelaçam por diversos modos

A biologicamente mais imediata e mais irrevogável dessas relações é [...] a relação entre homens e mulheres. O processo de humanização nessa área se efetua como em toda parte – aqui, contudo de modo singularmente exacerbado -, por duas vias autônomas, mas de múltiplos modos entrelaçadas, da generidade, as quais ganha expressão a identidade última da humanização e socialização (LUKÁCS, 2013, p. 590).

A relação entre homens e mulheres é definida como a mais imediata e irrevogável por ser a responsável pela reprodução social, no sentido da procriação, da continuidade material da humanidade, sendo este um fato incontestável. Trata-se, para o autor, de uma relação de prioridade ontológica:

sem reprodução biológica não há vida. Mas essa relação prioritária adquire um caráter cada vez mais social, assumindo formas diversas, específicas, na história.

Lukács (2013) acredita que

As funções socialmente modificadas que surgem por essa via na relação entre homem e mulher como momentos da divisão social do trabalho ocasionam – independentemente das intenções, dos propósitos dos envolvidos – novas relações sociais sumamente importantes, sem, no entanto, produzirem necessariamente transformações profundas no plano imediato da relação humana entre homem e mulher, mas criando também reiteradamente campos de ação de possibilidade para tais transformações (LUKÁCS, 2013, p. 590).

Com base nos estudos e reflexões aqui expostas, é possível afirmar que o estranhamento no que diz respeito sobretudo aqui o feminino, está presente em toda a história da humanidade transcorrida até hoje, Lukács (2013) afirma isso quando diz que “desde o declínio das formas matriarcais de vida, o domínio do homem e a opressão da mulher se converteram em fundamento permanente da convivência social dos homens (LUKÁCS, 2013, p. 590). O autor afirma tal colocação apoiado em Engels, que afirma que a grande derrota do sexo feminino na história universal da humanidade se deu no momento da derrocada do direito materno, momento em que o homem passou a ter posse sobre a casa, exercendo direito e dominação sobre a mulher, que foi submetida à mera condição de escrava e servidora, sendo colocada em uma situação de opressão, usada apenas como instrumento de reprodução e prazer do homem, que passou a ter sobre ela uma superioridade. Afirma ainda que tal condição pode até passar por algumas transformações (sejam elas mais razoáveis ou dissimuladas), mas de forma alguma estão rompidas e superadas estas condições. Para Lukács (2013) está claro que a opressão da mulher representa um estranhamento dos dois sexos, visto que “o ato de estranhar outro ser humano necessariamente acarreta também o próprio estranhamento” (LUKÁCS, 2013, p. 591).

Lukács (2013) afirma, porém, que

Uma análise em termos tão gerais deve ser imediatamente complementada com a observação de que seria aistórico e, desse modo, desformador do objeto se de modo algum levássemos em consideração o momento subjetivo, a consciência dos estranhadores e dos estranhados (LUKÁCS, 2013, p. 591).

Sendo assim, confirma-se o fato de que uma série de formas de estranhamento se fazem necessárias para o desenvolvimento civilizatório e, deste modo, só poderão ser superadas no comunismo.

A partir dessa constatação, é possível compreender a importância da consciência crítica, do conhecimento no que diz respeito ao estranhamento e a articulação do coletivo, desta forma sendo possível buscar estratégias e possibilidades de superação e enfrentamento ao patriarcado e a opressão vivenciada pela mulher, por meio de pautas políticas, ideológicas e sociais. Lukács (2013) explica que o fenômeno do estranhamento e as tentativas de superação dele, modificam sua fisionomia de acordo com o tempo, lugar e intensidade. O ser que se encontra em situação de estranhamento está vinculado com a consciência de que esta é uma condição de indignidade (LUKÁCS, 2013, p. 591). Os exemplos de mulheres da antiguidade grega citados em linhas acima, que foram submetidas a escravas e dominadas pelos homens naquela sociedade, não mudam o fato de que a escravidão e a opressão cometida contra a mulher sempre desempenharam um papel importante na história do estranhamento no que diz respeito a vida sexual.

Na história de Andrômaca, como já citado, é possível observar o início da tomada da consciência crítica, importante processo para o desenvolvimento do gênero, que permite que sejam enfrentadas as formas de opressão vigentes nas sociedades classistas e patriarcais, entre elas, o capitalismo. As forças teóricas e práticas que atuam no sentido da eliminação das relações de dominação, poder e opressão, se encaminham para processos de emancipação humana, pensando em uma sociedade que vai além do capitalismo. O sexismo, presente nessas sociedades, implica relações de poder, dominação e posse de um sexo sobre o outro, neste caso, o sexo feminino está em posição de rebaixamento, enquanto o sexo masculino está

em posição de superioridade. De modo que a luta feminista é necessariamente uma luta também de caráter político.

3 GÊNERO, PATRIARCADO E A EXPLORAÇÃO-DOMINAÇÃO DAS MULHERES

Aproximando-se ainda mais do objeto de pesquisa, trataremos agora da obra de Saffioti (2004), “Gênero, patriarcado e violência”, explorando os conceitos de gênero e patriarcado e analisando dados acerca das formas de violências sofridas pelas mulheres, especialmente a violência de gênero e as violências subjetivas.

3.1 Conceitos de gênero e patriarcado

Para Saffioti (2004), gênero é uma categoria histórica, que pode ser compreendida em várias instâncias e em diferentes perspectivas na visão de diversas autoras, especialmente feministas, havendo o consenso de que “o gênero é a construção social do masculino e do feminino” (SAFFIOTI, 2004, p. 45).

Gênero também diz respeito a uma categoria histórica, cuja investigação tem demandado muito investimento intelectual. Enquanto categoria histórica, o gênero pode ser concebido em várias instâncias: como aparelho semiótico (LAURETIS, 1987); como símbolos culturais evocadores de representações, conceitos normativos como grade de interpretação de significados, organizações e instituições sociais, identidade subjetiva (SCOTT, 1988); como divisões e atribuições assimétricas de características e potencialidades (FLAX, 1987); como, numa certa instância, uma gramática sexual, regulando não apenas relações homem–mulher, mas também relações homem–homem e relações mulher–mulher (SAFFIOTI, 1992, 1997b; SAFFIOTI e ALMEIDA, 1995) etc (SAFFIOTI, 2004, p. 45).

Saffioti (2004) entende o termo como uma gramática sexual e um conceito considerado aberto, sendo ele interpretado também como “um conjunto de normas modeladoras dos seres humanos em homens e em mulheres, normas estas expressas nas relações destas duas categorias sociais” (SAFFIOTI, 2004, p. 70). Para a autora, este conceito diz respeito às representações e imagens construídas na sociedade no que se refere ao masculino e do feminino, estando elas inter-relacionadas. Saffioti (2004) explica

que privilegia-se o primeiro tipo de relação, uma vez que é essa a realidade do ser humano desde o ato do seu nascimento.

Obviamente, privilegia-se o primeiro tipo de relação, posto que existe na realidade objetiva com a qual todo ser humano se depara ao nascer. Ainda que histórica, esta realidade é previamente dada para cada ser humano que passa a conviver socialmente (SAFFIOTI, 2004, p. 71-72).

Para ela, a desigualdade de gênero, “longe de ser natural, é posta pela tradição cultural, pelas estruturas de poder, pelos agentes envolvidos na trama de relações sociais” (SAFFIOTI, 2004, p. 74)

Nas relações entre homens e entre mulheres

a desigualdade de gênero não é dada, mas pode ser construída, e o é, com frequência. O fato, porém, de não ser dada previamente ao estabelecimento da relação a diferencia da relação homem–mulher. Nestes termos, gênero concerne, preferencialmente, às relações homem–mulher (SAFFIOTI, 2004, p. 71).

Saffioti (2004) esclarece que uma relação de violência entre dois homens ou entre duas mulheres também pode significar violência de gênero. Citando exemplos de situações onde dois homens brigam pela disputa de uma mulher, a autora explica que como se tratam de relações regidas pela gramática sexual, podem ser compreendidas pela violência de gênero e até por violência doméstica, dependendo da situação e do cenário. Entretanto, “o vetor mais amplamente difundido da violência de gênero caminha no sentido homem contra mulher” (SAFFIOTI, 2004, p. 71).

Saffioti (2004) considera Simone de Beauvoir a precursora do conceito de gênero, pois apesar de não ter formulado este conceito, sua frase “Ninguém nasce mulher, mas se torna mulher” trouxe os fundamentos do conceito de gênero. Contudo, foi a partir de 1975, com o artigo de Gayle Rubin que esses se perpetuaram e foram mais bem explorados. Entretanto, quem iniciou os estudos acerca do conceito de gênero não foi uma mulher, e sim o estudioso Robert Stoller (1968), porém como o conceito “não floresceu”, como Saffioti declara, Rubin (1975) tem um mérito importante nesta jornada.

Saffioti expõe que para Rubin

Um sistema de sexo/gênero consiste numa gramática, segundo a qual a sexualidade biológica é transformada pela atividade humana, gramática esta que torna disponíveis os mecanismos de satisfação das necessidades sexuais transformadas (SAFFIOTI, 2004, p. 108).

A autora esclarece que embora até o momento no referido artigo os elementos indicassem a presença sistemática de hierarquia entre as categorias de sexo, Rubin admite relações de gênero igualitárias, portanto, “[...] como porta de entrada e caminho exploratório das novas reflexões acerca das representações sociais do masculino e do feminino, o artigo de Rubin revela grande sofisticação” (SAFFIOTI, 2004, p. 108).

Saffioti (2004) afirma que Scott (1986) contribuiu significativamente no que se refere ao conceito de gênero e reconhece esta contribuição, contudo, nota ideias ambíguas e faz críticas à sua concepção. Ao tratar das relações de poder, Saffioti critica o fato da historiadora não fazer nenhuma restrição a Foucault

“[...] aceitando e adotando seu conceito de poder, qualquer que seja o âmbito em que este ocorre, quaisquer que sejam a profundidade e o alcance da análise. É sabido que Foucault, embora reúna vários méritos, nunca elaborou um projeto de transformação da sociedade” (SAFFIOTI, 2004, p. 113).

Para Saffioti (2009), gênero é a-histórico, apolítico e neutro. Já o patriarcado ou ordem patriarcal de gênero está inserido a uma fase histórica, não se enquadrando na neutralidade.

Gênero é um conceito por demais palatável, porque é excessivamente geral, a-histórico, apolítico e pretensamente neutro. Exatamente em função de sua generalidade excessiva, apresenta grande grau de extensão, mas baixo nível de compreensão. O patriarcado ou ordem patriarcal de gênero, ao contrário, como vem explícito em seu nome, só se aplica a uma fase histórica, não tendo a pretensão da generalidade nem da neutralidade, e deixando, propositadamente explícito, o vetor da dominação-exploração (SAFFIOTI, 2009, p. 37).

Saffioti (2004) considera o patriarcado como um caso específico das relações de gênero, visto que nele, as relações são desiguais e acontecem de modo hierarquizado. Considera ainda o gênero muito mais vasto que o patriarcado. Explica que o patriarcado vem sofrendo transformações ao longo da história, assim como os demais fenômenos sociais, o que quer dizer que ele

ainda se faz presente na sociedade, mesmo que de modo diferente, dado o tempo histórico. Apoiando-se em Lerner e Johnson, a autora considera primordial que seja clara a ideia de que o patriarcado é um “recém-nascido”, em termos históricos.

Segundo esta historiadora austríaca, vivendo nos Estados Unidos desde a ascensão do nazismo, o processo de instauração do patriarcado teve início no ano 3100 a.C. e só se consolidou no ano 600 a.C. A forte resistência oposta pelas mulheres ao novo regime exigiu que os machos lutassem durante dois milênios e meio para chegar a sua consolidação. Se a contagem for realizada a partir do começo do processo de mudança, pode-se dizer que o patriarcado conta com a idade de 5.203-4 anos. Se, todavia, se preferir fazer o cálculo a partir do fim do processo de transformação das relações homem–mulher, a idade desta estrutura hierárquica é de tão-somente 2.603-4 anos. Trata-se, a rigor, de um recém-nascido em face da idade da humanidade, estimada entre 250 mil e 300 mil anos. Logo, não se vivem sobrevivências de um patriarcado remoto; ao contrário, o patriarcado é muito jovem e pujante, tendo sucedido às sociedades igualitárias (SAFIOTTI, 2004, p. 60).

Patriarcado diz respeito à dominação-exploração das mulheres pelos homens, como pontua Saffioti (2004). A autora destaca que utiliza a expressão dominação-exploração ou exploração-dominação, uma vez que não existe um processo de dominação desprendido de outro de exploração.

Hartmann (1979) define-o como um pacto masculino para garantir a opressão de mulheres. Saffioti (2004) explica que do mesmo modo como as relações patriarcais, suas hierarquias, sua estrutura de poder contaminam toda a sociedade, o direito patriarcal perpassa não apenas a sociedade civil, mas impregna também o Estado (p. 54). Saffioti (2004) vê o conceito como uma forma de expressão do poder político e declara que o patriarcado atravessa todas as instituições, possuindo uma força significativa. A autora afirma ainda que o machismo existente na sociedade, o qual está intrínseco nos dois sexos, se dá pelo fato de ambas as categorias viverem na ordem patriarcal de gênero, o que significa que todas as pessoas são socializadas para serem machistas, nas palavras dela “respiram, comem, bebem e dormem nesta ordem, exatamente a subordinação devida ao homem” (SAFFIOTI, 2004, p. 94).

Saffioti (2004) sistematiza este conceito e o explica de maneira clara e objetiva:

[...] dá direitos sexuais aos homens sobre as mulheres, praticamente sem restrição [...] configura um tipo hierárquico de relação, que invade todos os espaços da sociedade [...] tem uma base material [...] corporifica-se [...] representa uma estrutura de poder baseada tanto na ideologia quanto na violência (SAFFIOTI, 2004, p. 57-58).

A autora pontua que para Johnson (1997) o patriarcado se baseia no controle e no medo, e que esses sentimentos se tornam um círculo vicioso. Para Saffioti (1985, 1987), os homens ignoram o preço que pagam pela amputação de características de suas personalidades, da dominação e exploração que exercem sobre as mulheres. Trata-se aqui do alto preço emocional, mas não somente dele.

A autora explica que no regime patriarcal, as mulheres são objetos da satisfação sexual do homem, sendo apenas usadas como reprodutoras de herdeiros, de força de trabalho e novas reprodutoras, devendo prestar serviços sexuais a seus dominadores, e esclarece que essa soma de dominação e exploração é entendida como opressão. Segundo ela, a dominação-exploração constitui um fenômeno, que apresenta duas faces, sendo assim, a base econômica do patriarcado não consiste somente na discriminação salarial das mulheres, em sua segregação ocupacional e em sua marginalização de importantes papéis econômicos e político-deliberativos, mas também no controle de sua sexualidade e na sua capacidade reprodutiva (p.106). Saffioti (2004) pontua que

Seja para induzir as mulheres a ter grande número de filhos, seja para convencê-las a controlar a quantidade de nascimentos e o espaço de tempo entre os filhos, o controle está sempre em mãos masculinas, embora elementos femininos possam intermediar e mesmo implementar estes projetos (SAFFIOTI, 2004, p. 106).

Apesar de o patriarcado ser um fenômeno social que se modificou com o tempo, como exposto em linhas acima, é fato que ele não deixou de existir, apenas se apresenta de maneira diferente. A autora reforça que a base material do patriarcado não foi destruída. Como pontua Saffioti (2004), Castells (1999) conclui: que “o patriarcalismo [sic] dá sinais no mundo inteiro de que

ainda está vivo e passando bem [...]” (p. 278). O fato de ele existir, apenas se apresentando de modo diferente, muito tem a ver com o tempo histórico, e a autora demarca isso muito bem, com exemplos reais e atuais.

Se, na Roma antiga, o patriarca detinha poder de vida e morte sobre sua esposa e seus filhos, hoje tal poder não mais existe, no plano de jure. Entretanto, homens continuam matando suas parceiras, às vezes com requintes de crueldade, esquartejando-as, ateando-lhes fogo, nelas atirando e as deixando tetraplégicas etc. (SAFFIOTI, 2004, p. 46).

Apesar das mudanças acarretadas pelo tempo histórico, Saffioti (2004) expõe que mesmo hoje o homicídio sendo considerado crime capitulado no Código Penal, os assassinos ainda sim saem impunes, o que confirma suas colocações até aqui.

Saffioti (2004) expõe que o patriarcado é mais abrangente nas sociedades ocidentais urbano-industriais-informacionais e que da perspectiva qualitativa, a invasão dessa organização social de gênero é total (SAFFIOTI, 2004, p.122). Nesse sentido, a autora cita o exemplo das religiões, as quais estão estruturadas no poder patriarcal.

Ao tratar do conceito de patriarcado no que tange o contrato sexual, Saffioti (2004), ao dialogar com Pateman (1993), a partir do livro “O contrato sexual”, destaca que a partir disso é possível analisar a estrutura patriarcal do capitalismo e de toda a sociedade civil. Ao compreender no que consiste o contrato sexual, é possível observar seu caráter desigual, onde a exploração-dominação se faz presente, uma vez que as mulheres devem obediência e não tem o direito de se oporem, nem contestar ou debater nada. Sendo a sociedade burguesa extremamente individualista, essa categoria se revela de grande significado para ela, que tira proveitos em benefício de seu andamento e funcionamento. O esperado de uma relação de casamento é o estabelecimento de relações igualitárias, uma vez que se trata de seres individuais. Entretanto, o resultado desta união é um indivíduo em situação de subordinação em relação ao outro.

O contrato sexual é inerente à sociedade civil, em que estrutura também o espaço do trabalho.

Na estrutura patriarcal capitalista das ocupações, as mulheres não figuram como trabalhadoras, mas tão somente como mulheres. Os homens, como trabalhadores, são sujeitos à autoridade de seu chefe. Entretanto, esta subordinação é diferente da das trabalhadoras, porquanto o homem é um “senhor prisioneiro” (Pateman). Talvez se possa traduzir esta expressão por: quem é rei nunca perde a majestade, mesmo que seja subordinado nas relações de trabalho (SAFFIOTI, 2004, p. 129).

Ainda como forma de explicar o patriarcado, a autora faz menção ao filme “Lanternas vermelhas” e expõe a práxis desse mecanismo.

Além de o patriarcado fomentar a guerra entre as mulheres, funciona como uma engrenagem quase automática, pois pode ser acionada por qualquer um, inclusive por mulheres. [...] Durante toda a película, não se vê o rosto deste homem, revelando este fato que Zhang Yimou captou corretamente esta estrutura hierárquica, que confere aos homens o direito de dominar as mulheres, independentemente da figura humana singular investida de poder.[...] Aliás, imbuídas da ideologia que dá cobertura ao patriarcado, mulheres desempenham, com maior ou menor frequência e com mais ou menos rudeza, as funções do patriarca, disciplinando filhos e outras crianças ou adolescentes, segundo a lei do pai. Ainda que não sejam cúmplices deste regime, colaboram para alimentá-lo (SAFFIOTI, 2004, p. 102).

O patriarcado é um fenômeno social, que é alimentado o tempo todo, com o intuito de menosprezar as mulheres, colocando-as inclusive umas contra as outras, o que contribui para que esse sistema se fortaleça cada vez mais, visto que elas se oprimem, enquanto as relações masculinas se efetivam. Para o sistema, é importante que as mulheres estejam opostas, em posição de inimizade, desunião, competitividade e rivalidade, assim colaborando para colocar em prática violências subjetivas contra elas mesmas. O patriarcado faz com que mulheres se oponham, em sua maioria, sem ao menos se darem conta, uma vez que são socializadas para serem machistas, vivendo dentro dessa ordem de gênero, como exposto acima. Esse fenômeno estimula a competição das mulheres, fazendo com que elas se vejam como inimigas, julgando e inferiorizando umas às outras, sem que percebam que ocupam a mesma posição de vítima dentro da sociedade, pois infelizmente essa competição foi naturalizada. Se dentro dessa sociedade machista as mulheres

se apoiarem e entenderem como funciona esse mecanismo e como se dá sua manutenção, o patriarcado perde suas forças, tornando-se um perigo para ele.

Saffioti (2004) demonstra a importância dos estudos acerca da mulher, sua história e de gênero. Reconhece o esforço de inúmeras historiadoras feministas em realizarem esse feito, mas chama atenção para o longo caminho que ainda falta percorrer. Para ela, é fundamental que a trajetória das mulheres seja descrita para que haja emponderamento da categoria social constituída por elas. Elucida que o conhecimento da história das mulheres permite que o caráter histórico do patriarcado seja compreendido, além de emponderar toda a categoria mulheres.

[...] se, de uma parte, gênero não é tão somente uma categoria analítica, mas também uma categoria histórica, de outra, sua dimensão adjetiva exige, sim, uma inflexão do pensamento, que pode, perfeitamente, se fazer presente também nos estudos sobre mulher. Na verdade, quando aqui se valorizam esses estudos, pensa-se em enervá-los com a perspectiva de gênero. A história das mulheres ganha muito com investigações deste tipo (SAFFIOTI, 2004, p. 111).

A autora pontua ainda a importância do reforço permanente da dimensão histórica da dominação dos homens para que além de compreender o patriarcado, seja possível dimensionar adequadamente o mesmo (SAFFIOTI, 2004). Saffioti afirma que considera-se muito simplista o discurso de a-historicidade do conceito, e explica

Primeiro, porque este constructo mental pode, sim, apreender a historicidade do patriarcado como fenômeno social que é, além do fato de o conceito ser heurístico. Segundo, porque na base do julgamento do conceito como a-histórico reside a negação da historicidade do fato social. Isto equivale a afirmar que por trás desta crítica esconde-se a presunção de que todas as sociedades do passado remoto, do passado mais próximo e do momento atual comportaram/comportam a subordinação das mulheres aos homens (SAFFIOTI, 2004, p. 104).

Saffioti explana que o patriarcado busca garantir uma maneira dos homens assegurarem, para si e para os outros, os meios necessários para a produção e à reprodução da vida. Ela afirma que dentre os homens, há pelo menos uma hierarquia estabelecida baseada nas diferentes faixas etárias, em que cada um desempenha sua função social. Entretanto, esclarece que essa

hierarquia apoiada na idade não é suficiente para impedir a manutenção da solidariedade entre os homens (SAFFIOTI, 2004, p.105).

Tampouco o são, de forma permanente, as contradições presentes nas classes sociais e no racismo. A interdependência gerada por estas duas últimas clivagens e a solidariedade entre os homens autorizam os especialistas a antecipar a determinação, em maior ou menor grau, do destino das mulheres como categoria social (SAFFIOTI, 2004, p. 105).

Saffioti (2004) pontua que em meados de 1970,

[...] várias feministas, especialmente as conhecidas como radicais, prestaram grande serviço aos então chamados estudos sobre mulher, utilizando um conceito de patriarcado cuja significação raramente mantinha qualquer relação com o constructo mental weberiano (SAFFIOTI, 2004, p. 95).

A intenção delas era totalmente política, onde visavam denunciar a dominação dos homens sobre as mulheres e analisar as relações que se davam em consequência dessa dominação.

A hierarquia entre homens e mulheres, com prejuízo para as últimas, era, então, trazida ao debate, fazendo face à abordagem funcionalista, que, embora enxergasse as discriminações perpetradas contra as mulheres, situava seus papéis domésticos e públicos no mesmo patamar, atribuindo-lhes igual potencial explicativo. [...] Não foram tão somente feministas radicais que contestaram esta abordagem homogeneizadora dos papéis sociais femininos (SAFFIOTI, 2004, p. 96).

Saffioti (2004) aponta que a natureza do patriarcado sempre é a mesma, independente da maneira como ele se apresenta. A autora ainda chama atenção para a naturalização desse conceito.

Tão somente recorrendo ao bom senso, presume-se que nenhum (a) estudioso (a) sério (a) consideraria igual o patriarcado reinante na Atenas clássica ou na Roma antiga ao que vige nas sociedades urbano-industriais do Ocidente. Mesmo tomando só o momento atual, o poder de fogo do patriarcado vigente entre os povos africanos e/ou muçulmanos é extremamente grande no que tange à subordinação das mulheres aos homens. Observam-se, por conseguinte, diferenças de grau no domínio exercido por homens sobre mulheres. A natureza do fenômeno, entretanto, é a mesma. Apresenta a legitimidade que lhe atribui sua naturalização (SAFFIOTI, 2004, p. 101).

Nesse sentido, questiona

[...] como prevalece o pensamento dicotômico, procura-se demonstrar a universalidade do patriarcado por meio da inexistência de provas de eventuais sociedades matriarcais. Neste erro, aliás, não incorrem apenas as pessoas comuns. Feministas radicais também procederam

desta forma. De acordo com a lógica dualista, se há patriarcado, deve haver matriarcado. A pergunta cabível naquele momento e ainda hoje é: houve sociedades com igualdade social entre homens e mulheres? (SAFFIOTI, 2011, p. 101).

Para ela, esse questionamento teria demonstrado a importância do conceito de patriarcado no que se refere à inferioridade das mulheres, socialmente falando.

3.2 Formas materiais e subjetivas da violência

Segundo Saffioti (2004), no entendimento popular, a violência refere-se a ruptura de qualquer forma de integridade da vítima: integridade física, integridade psíquica, integridade sexual e integridade moral. A autora acredita que os diversos tipos de violência (física, sexual, emocional e moral) não se dão de maneira isolada, qualquer que seja a forma de violência, a violência emocional está presente. Saffioti explana que é de difícil utilização o conceito de violência como ruptura dos diferentes tipos de integridade. Em se tratando de violência de gênero, mais especificamente violência doméstica e intrafamiliar, a autora expõe que “são muito tênues os limites entre quebra de integridade e obrigação de suportar o destino de gênero traçado para as mulheres: sujeição aos homens, sejam pais ou maridos” (SAFFIOTI, 2004, p. 75).

Assim sendo,

[...] cada mulher colocará o limite em um ponto distinto do continuum entre agressão e direito dos homens sobre as mulheres. Mais do que isto, a mera existência desta tenuidade representa violência. Com efeito, paira sobre a cabeça de todas as mulheres a ameaça de agressões masculinas, funcionando isto como mecanismo de sujeição aos homens, inscrito nas relações de gênero. Embora se trate de mecanismo de ordem social, cada mulher o interpretará singularmente. Isto posto, a ruptura de integridades como critério de avaliação de um ato como violento situa-se no terreno da individualidade (SAFFIOTI, 2004, p. 75).

Entende-se, segundo a autora, que o consentimento social para que os homens convertam sua agressividade em agressão prejudica as mulheres e também a ele próprio. Todavia, a autora demarca que a ruptura de integridades como critério de avaliação de um ato como violento encontra-se na

individualidade, portanto, a mulher interpreta de modo individual a sujeição aos homens. Por esse motivo, Saffioti acredita que a violência não é uma condição absoluta, intrínseca, atemporal, e explica tal colocação:

Se não existe uma percepção unânime da violência, cada socius definindo-a como a sente, não se pode fazer ciência sobre a violência caracterizada como ruptura de integridades, uma vez que não há ciência do individual. Se as integridades e, por conseguinte, suas rupturas integrassem o ser social, fossem a ele inerentes, haveria uma mesma concepção destes fenômenos. Ao contrário, como se mostrou atrás, será possível construir uma sociedade igualitária, porque outras muitas deste gênero ocorreram no passado. A desigualdade, a violência, a intolerância não são inerentes ao ser social. Ao contrário, o são a identidade e a diferença. Estas sim têm, por via de consequência, lugar ontológico assegurado (SAFFIOTI, 2004, p. 76).

Sendo assim, prefere trabalhar com o conceito de direitos humanos, entendendo a violência como a violação do agressor aos direitos.

É sabido que a violência contra a mulher vem crescendo desenfreadamente ao longo dos anos. Frequentemente mulheres são espancadas, humilhadas, assassinadas e sofrem abuso sexual. Saffioti explana que a sociedade, sobretudo a patriarcal capitalista, considera normal que homens maltratem mulheres (assim como pais e mães maltratem filhos), fortalecendo a chamada “pedagogia da violência” (SAFFIOTI, 2004, p. 74), e a ideologia sexista reforça a ideia de que a mulher deve ser submissa ao homem, o que resulta em diferentes tipos de violências.

No que se refere à violência doméstica, a autora assegura que dificilmente uma mulher consegue sair da relação e desvincular-se de um homem agressivo sem ajuda externa. Até que esta ajuda seja ofertada, ela sofre o chamado “ciclo da violência”, passando por diversos tipos de violências e agressões, saindo e retornando para a relação, sem conseguir de fato se desligar dela por completo. Saffioti (2004) elucida que mulheres, especialmente vítimas de violência, recebem tratamento de não-sujeitos. Segundo ela, a violência de gênero, incluindo a familiar e doméstica, não acontece de maneira aleatória, mas deriva de uma organização social de gênero, a qual favorece o homem. Para ela, é fato que uma relação violenta assemelha-se a uma prisão,

onde a mulher está sob dominação de um companheiro agressor e aponta que nessas relações, o gênero se revela uma “camisa de força”, sendo comum que o homem cometa atos violentos, com a ideia de que deve agredir, pois deve ser o dominador independente da situação e a qualquer custo e a mulher deve obedecê-lo e suportar agressões, pois é esse o seu “destino”. A autora acredita que o gênero feminino de modo algum constitui uma categoria social dominante. Saffioti (2004) cita Johnson (1997) para explicar no que consistem os grupos dominantes

“Grupos dominantes são geralmente autônomos no sentido de que não são responsáveis por aqueles que lhes estão abaixo e não têm que pedir permissão para fazer o que desejam [...]eles têm a vantagem de ter muito mais controle sobre o modo como a realidade é definida e podem usar isto para mascarar os acontecimentos (JOHNSON, 1997, *apud* SAFFIOTI, 2004, p. 147).

Saffioti acredita que a violência contra mulheres desenvolve-se em escalada e que a sociedade patriarcal capitalista sempre encontra uma maneira para culpabilizá-las pelas violências sofridas. Segundo ela, as mulheres são culpabilizadas por tudo aquilo que não dá certo, como por exemplo, no que se refere à educação dos filhos de um casal, onde justifica-se que a mãe não soube educá-los, caso algo dê errado. Do mesmo modo, se o resultado da educação dos filhos for positivo, o mérito geralmente é dado para o pai, que é considerado formidável. A autora demarca ainda que o mesmo acontece em caso de estupros, em que justificam tal ato violento ao modo da vítima se portar e se vestir, como se suas roupas fossem um convite para a violência acontecer. Entretanto, tal justificativa não faz sentido, uma vez que bebês e crianças também são vítimas de abuso. De qualquer modo, a mulher vítima de violência sexual sente-se culpada. Mesmo sabendo racionalmente que a culpa não é sua, emocionalmente é inevitável que esta culpa caia sobre si mesma. Parafraseando Ruth Benedict (1988), Saffioti (2004) aponta que as mulheres são treinadas para sentir culpa. “Ainda que não haja razões aparentes para se culpabilizarem, culpabilizam-se, pois vivem numa civilização da culpa” (SAFFIOTI, 2004, p. 23). Além de culpa, essa violência gera medo, traumas, inseguranças e amargura.

A autora destaca que a culpa das violências praticadas pelo companheiro contra a mulher, citada em linhas acima, acaba sempre recaindo para a mulher, em decorrência do sexismo presente de modo muito forte na sociedade burguesa e em suas instituições. Aponta ainda, que, mesmo quando tais criminosos são julgados, ainda recebem uma segunda chance, quando, por exemplo, seu bom comportamento resulta em diminuição da pena de prisão, Saffioti acredita que tal ato não é admissível para quem deseja ver essa prática reduzida ou até deixando de existir na sociedade.

Saffioti (2004) explica que a violência pode se apresentar de maneira diferente entre as mulheres, e que o que pode ser considerado normal para uma, pode não ser para outra. Algumas mulheres podem sentir-se violentadas e sentir que seu espaço está sendo violado não somente quando ocorre violência física, psicológica e/ou violência sexista, e mais ainda, todas as mulheres podem ter sido vítimas de violência, sem ao menos se darem conta disso.

Uma mulher pode sair feliz de um posto público de saúde, tendo esperado quatro horas na fila, estado dois minutos na presença do médico e “ganho” a receita de um medicamento, que seu poder aquisitivo não lhe permite adquirir. Outra poderá considerar este fenômeno uma verdadeira violência. Assim, o mesmo fato pode ser considerado normal por uma mulher e agressivo por outra (SAFFIOTI, 2004, p. 47).

A violência nem sempre está relacionada somente a marcas físicas, podendo se apresentar de várias formas, inclusive de maneira subjetiva.

Há mulheres que, não obstante jamais terem sofrido violência física ou sexual, tiveram suas roupas ou seus objetos de maquiagem ou seus documentos rasgados, cortados, inutilizados. Trata-se de uma violência atroz, uma vez que se trata da destruição da própria identidade destas mulheres. Sua ferida de alma manifesta-se no corpo sob diversas modalidades. Muitas passam mal, chegando a desfalecer. São levadas ao pronto-socorro, saindo de lá com uma receita de calmante. Diagnóstico? Doença dos nervos, quando, a rigor, são as manifestações das feridas da alma (SAFFIOTI, 2004, p. 111).

Em sua pesquisa “Violência doméstica: questão de polícia e da sociedade”, Saffioti (2004) pôde constatar que pouco menos de um quinto (18%) das entrevistadas sofre violência psicológica, sendo frequentes as

ofensas à conduta moral das vítimas. 15% dessas mulheres afirmaram sofrer um tipo de violência no sentido mais trágico, onde o homem quebra objetos em casa e rasga roupas da companheira, em virtude de tentar destruir a identidade desta mulher. Esses casos contribuem para a mulher adquirir diversos traumas, que refletem em sua vida e geram feridas na alma, diferentemente dos casos onde ocorrem feridas no corpo físico. Saffioti (2004) conta que é frequente que as mulheres relatem que a violência psicológica é muito mais difícil de ser superada que a violência física. De acordo com essas mulheres, a humilhação e violências verbais, que as desrespeitam e as desacreditam, provocam uma dor muito maior e mais profunda.

A autora expõe que a Fundação Perseu Abramo, valendo-se de dados secundários, sobretudo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (FIBGE), também fez um trabalho de campo, no ano de 2001, que trata-se de uma espécie de investigação no que tange a violência contra as mulheres, coligindo informações em todo o país, que buscou descrever o perfil das mulheres brasileiras e detectar as atividades desenvolvidas e sofridas por ela. Este trabalho se deu por meio de entrevista e as informações foram intituladas de “A mulher brasileira nos espaços público e privado”. Neste trabalho, foram coletadas informações que demonstram a dificuldade de ser mulher em uma sociedade cujo poder é propriedade do homem e pontua as diversas modalidades de violências sofridas pelas mulheres.

Saffioti (2004) afirma que as mulheres valorizam bastante a liberdade conquistada. Ao questionarem as entrevistadas sobre como é ser mulher hoje, 39% ressaltaram sua inserção no mercado de trabalho e ligaram sua independência a este fato. 33% referiram-se à liberdade a poder agir livremente, de acordo com suas vontades, podendo tomar decisões por conta própria. Dessas mulheres, somente 8% mencionaram a conquista de direitos políticos, o que é verdadeiro desde a Constituição Federal de 1988 e a igualdade de direito em relação aos homens. Saffioti explica que

[...]esta resposta não foi nuançada, pois, segundo a Carta Magna, assim como de acordo com a legislação infraconstitucional, a

igualdade existe. O problema reside na prática, instância na qual a igualdade legal se transforma em desigualdade, contra a qual tem sido sem tréguas a luta feminista (SAFFIOTI, 2011, p. 44).

Apoiando-se na pesquisa, a autora expõe que

Na caracterização do ser mulher também são apontadas tarefas tradicionais, estando 17% na valorização destes deveres e a mesma proporção (17%) em sua depreciação. A especificação dos papéis tradicionais, entretanto, apontaram tão-somente o lado negativo do ser mulher, 4% reclamando do peso da responsabilidade na criação dos filhos e 3% denunciando a falta de autonomia em virtude das restrições impostas por seus maridos. A dupla jornada, somando-se os serviços domésticos com o trabalho assalariado, é denunciada como negativa por 11% das investigadas. Se este último percentual já denota baixo nível de insatisfação, pior ainda ocorre quando apenas 7% das interrogadas manifestam seu desagrado com o desnível de salários entre homens e mulheres, 5%, com relação a sua inferioridade diante dos elementos masculinos, e tão-somente 2% percebem que são mais vulneráveis à violência que os machos (SAFFIOTI, 2004, p. 44).

Em seu livro, Saffioti (2004) cita algumas práticas de violência contra a mulher em países da África e Ásia, que infelizmente tratam-se de práticas comuns. Tais práticas dizem respeito a mutilações genitais e feminicídios da esposa para, em se casando novamente, ganhar um novo dote. Entre os tipos de mutilações genitais, estão aquelas que reduzem o prazer sexual da mulher e tiram a qualidade da relação sexual, sendo uma forma de controle feminino, ocasionando no sofrimento dela. Essas práticas reforçam a ideia de que um elemento marcante do patriarcado é assegurar a fidelidade da esposa ao marido e que o patriarcado deseja ter posse sobre a sexualidade da mulher. Apesar dessas práticas serem comuns e praticadas em outros países, no Brasil também encontram-se casos em que os homens, especificamente esposos, cometem violências contra a esposa, especialmente quando desconfiam de sua infidelidade. A autora traz em sua obra diversos exemplos de casos como esse, como casos em que o companheiro utiliza ferro em brasa (comumente utilizados para marcar gado) para marcar letras em sua companheira, casos em que o companheiro ateou fogo na companheira, outro que atirou no rosto de sua namorada, casos em que o companheiro não aceita o fim da relação, passando por casos inclusive de conhecimento e clamor público. Saffioti (2004) explica que quando a mulher toma a iniciativa de romper com a relação, essa

decisão pode levar ao femicídio (conceito feminino da palavra homicídio). Explica ainda que mulheres nessas condições solicitam proteção policial, porém a segurança das mulheres é considerada questão secundária, o que leva a fatalidade. A autora explica que o homem, considerado “todo-poderoso” não aceita ser abandonado por sua mulher quando esta já não aceita mais a situação a que é submetida, situação essa de abuso, maus-tratos, violência.

Qualquer que seja a razão do rompimento da relação, quando a iniciativa é da mulher, isto constitui uma afronta para ele. Na condição de macho dominador, não pode admitir tal ocorrência, podendo chegar a extremos de crueldade (SAFFIOTI, 2004, p. 62).

Um caso em específico, desconhecido pela mídia e citado pela autora, chama bastante atenção, onde uma mulher mata o marido depois de sofrer violência doméstica e relata que somente na prisão é que conheceu a liberdade. Partindo desta revelação, a autora questiona: “Quanto deve haver sofrido esta mulher nas garras de seu marido para conhecer a liberdade na clausura! Então, a democracia não começa em casa?” (SAFFIOTI, 2004, p. 53).

Vê-se claramente mais um exemplo da falta de liberdade da mulher e de sua subordinação e submissão, não sendo capaz de se impor, tampouco de decidir sobre sua própria vida. A autora cita o caso da perda de direitos civis da mulher ao se casar, nas sociedades ocidentais modernas. A lei 4.121, de 27 de agosto de 1962, no Brasil, conhecida como estatuto da mulher casada, trata da condição jurídica da mulher casada. Saffioti explica que até a promulgação desta lei, a mulher era tutelada por seu marido, que deveria autorizá-la a desenvolver atividades, deixando-a limitada.

Simultaneamente, as mulheres integram e não integram a ordem civil, uma vez que são incorporadas como mulheres, subordinadas, e não como indivíduos. A submissão das mulheres na sociedade civil assegura o reconhecimento do direito patriarcal dos homens (SAFFIOTI, 2004, p. 131).

Saffioti (2004) resgata seu pensamento e explica que existem duas faces do poder, a da potência e a da impotência (SAFFIOTI e ALMEIDA, 1995). Para ela, as mulheres estão familiarizadas com a impotência, ao contrário dos

homens, que quando praticam violência, acredita-se que estão sob o efeito deste poder. A autora explica que os homens, que sempre são vinculados à força, são preparados para o exercício do poder, convivendo mal com a impotência. Segundo ela, acredita-se que é no momento da vivência da impotência que os homens praticam violências, estabelecendo assim, tipos de relações como essa.

A autora expõe que a sociedade patriarcal capitalista possui forte influência no incentivo aos homens para que exerçam dominação sobre as mulheres, em detrimento de, em suas palavras, uma “virilidade doce”, sendo mais adequada ao se desfrutar de prazer (SAFFIOTI, 2004, p. 75).

Saffioti (2004) expõe que o mundo, de modo geral, sempre foi mais positivo para os homens, que estão sempre em vantagem em relação à mulher. Em se tratando de direitos humanos, a autora narra que desde a Revolução Francesa, os direitos humanos são pensados no masculino. Conta ainda que Olympe de Gouges foi sentenciada à morte na guilhotina no ano de 1792, por escrever a versão feminina dos direitos humanos (Declaração Universal dos Direitos da Mulher e da Cidadã). Apoiando-se em Facio (1991), Saffioti (2004) afirma que o homem sempre foi tomado como o protótipo de humanidade, por esse motivo, bastaria mencionar os direitos daquele para contemplar esta. Seguindo este raciocínio, Saffioti (2004) menciona o Código Civil de 1917 (recém reformado) e o Débito conjugal, que segundo CHAVES (1975), trata-se do “direito-dever do marido e de sua mulher de realizarem entre si o ato sexual” (p.11-13), nas palavras de Saffioti (2004), ceder a uma relação sexual contra sua vontade, para satisfazer os desejos do companheiro. Com base nisso, a autora questiona

Quantas são as mulheres com privacidade, se a sociedade inteira considera dever da mulher cumprir o que no Código Civil de 1917, recém-reformado, era chamado de débito conjugal (felizmente abolido no novo Código Civil), ou seja, ceder a uma relação sexual contra sua vontade, a fim de satisfazer o desejo do companheiro? De que privacidade se pode falar se milhões de mulheres são literalmente estupradas no seio do casamento todos os dias, duas vezes por semana etc.? (SAFFIOTI, 2004, p. 81).

A autora declara que praticamente todas as coisas ainda são feitas para benefício do homem e que ainda está no início o processo de considerar os direitos humanos como também femininos.

A autora dá exemplos de equipamentos de fábricas, para ilustrar que quase tudo é feito sob medida para o homem. Segundo ela, a máquina de costura, inclusive a industrial, é feita pensando no corpo da mulher, para que a mesma permaneça em suas funções tradicionais. Em países onde essa prática é voltada para os homens, a máquina é adaptada ao corpo masculino. Saffioti (2004) explana que não é uma opção adequar outras máquinas ao corpo feminino. Ela expõe que em casos onde a mulher precisa trabalhar em equipamentos feitos sob medida para os homens, ela é quem precisa se adaptar para que consiga realizar sua tarefa, o que traz prejuízos até mesmo para sua própria saúde.

Segundo Saffioti (2004), não é comum que dentro de uma ideologia de gênero entenda-se que as diferenças pertencem ao reino da natureza, mesmo que a natureza tenha sido transformada pelo ser humano, enquanto a igualdade nasceu no domínio do político. Ela explica que a ideologia de gênero naturaliza atribuições sociais, com base nas diferenças sexuais (SAFFIOTI, 2004, p. 77). Apoiando-se em Lauretis (1987), a autora diz que a naturalização do feminino como pertencente a uma fragilidade do corpo da mulher e a naturalização da masculinidade como um corpo forte do homem estão inseridas nas tecnologias de gênero, as quais normatizam condutas de mulheres e de homens. Esta ideologia prejudica mulheres, que estão sempre em posição inferior em relação aos homens, sendo uma ideologia sexista, baseada em estruturas de poder e desigualdades gritantes, que culminam na dominação do homem sobre a mulher e traz inúmeras consequências.

E o sexismo não é somente uma ideologia, reflete, também, uma estrutura de poder, cuja distribuição é muito desigual, em detrimento das mulheres. Então, poder-se-ia perguntar: o machismo favorece sempre os homens? Para fazer justiça, o sexismo prejudica homens, mulheres e suas relações. O saldo negativo maior é das mulheres, o que não deve obnubilar a inteligência daqueles que se interessam pelo assunto da democracia. As mulheres são "amputadas", sobretudo no desenvolvimento e uso da razão e no exercício do

poder. Elas são socializadas para desenvolver comportamentos dóceis, cordatos, apaziguadores. Os homens, ao contrário, são estimulados a desenvolver condutas agressivas, perigosas, que revelem força e coragem (SAFFIOTI, 2004, p. 35).

Destacando ainda mais a maneira como a sociedade capitalista é machista e privilegia os homens, dando a eles mais oportunidades, Saffioti (2004) traz dados acerca das estatísticas de mortalidade (MORTALIDADE BRASIL, 1997). Segundo esses dados, no ano de 1994, morreram, por causas externas, quase cinco vezes mais homens que mulheres. Ela explica que esse número se justifica, visto que o espaço público era, na última década do século XX, ainda muito masculino, e por esse motivo, os homens estavam mais sujeitos a sofrerem acidentes de trânsito, homicídio, atropelamento, enquanto a mulher levava sua vida de maneira reclusa, pois sempre foi dela a responsabilidade do lar e os homens sempre gozaram de mais liberdade, de maneira geral. Nesse sentido, isso significa dizer que as mulheres estavam sujeitas a outro tipo de violência: a violência doméstica, que acontecia com frequência e se tornava habitual.

Ainda no que tange as oportunidades, Saffioti (2004) expõe as oportunidades das mulheres à educação adequada à obtenção de um trabalho prestigioso e bem remunerado, destacando o menor acesso delas, sendo este fenômeno marginalizado de muitas posições no mercado de trabalho. A autora aponta que a exploração chega ao ponto de os salários médios das trabalhadoras brasileiras serem cerca de 64% (IBGE) dos rendimentos médios dos trabalhadores brasileiros, mesmo o grau de escolaridade das mulheres serem superiores ao dos homens na atualidade.

Observa-se claramente o privilégio masculino ao serem citados esses fatos. Nesse sentido, Johnson (1997) pontua que o feminismo liberal transforma o privilégio masculino em uma questão individual vinculada a esquemas de dominação e exploração que ocorrem de maneira mais acentuadas, que o promovem e o protegem, fortalecendo-o para que seu funcionamento continue fluindo.

Saffioti (2004) afirma que nas cadeias produtivas nacionais e internacionais, as mulheres ocupam os lugares mais degradados dentro desses espaços. A autora relata que todos os estudos que abrangem a força de trabalho feminina no mundo de economia globalizada revelam o nível alto de subordinação dessas mulheres.

Isto equivale a dizer que, quanto mais sofisticado o método de exploração praticado pelo capital, mais profundamente se vale da dominação de gênero de que as mulheres já eram, e continuam sendo, vítimas (SAFFIOTI, 2004, p. 130).

Saffioti (2004) reconhece a importância e cuidado de Lerner (1986) ao tratar da questão das mulheres e do patriarcado. A autora apresenta visões de totalidade, destacando-se aqui a mesma no que diz respeito às instituições que funcionam sob a perspectiva da coletividade. Nesse sentido, a autora faz análises importantes no que tange as sociedades de caça e coleta. Há uma divisão de tarefas que em termos originais e nas sociedades primitivas sempre tiveram os homens como responsáveis pela caça e as mulheres nas atividades manuais. A autora afirma, contudo, que apesar da mulher realizar um papel de relevância perante as atividades laborais realizadas pelo homem, sendo ela uma figura importante no que tange a economia da sociedade e seu alto status social, principalmente na sociedade de caça e coleta, citada aqui, ela não tem autoridade para tomar decisões, tampouco impor nada ao grupo dos homens.

Saffioti (2004) analisando a obra de Mellart (1964), pontua que é fato que em comunidades relativamente igualitárias do ângulo do gênero não sobreviveram. Ela explica que embora diversas feministas não façam alusão às diferenças biológicas entre homens e mulheres, não há como excluir o fato de que quando se trata de condições primitivas, antes das instituições da sociedade “civilizada”, a unidade mãe–filho era fundamental para a sustentação do grupo.

A criança só contava com o calor do corpo da mãe para se aquecer, assim como com o leite materno para se alimentar. Segundo Lerner, a mãe doadora da vida detinha poder de vida e morte sobre a prole indefesa. Desta sorte, não constitui nenhuma surpresa que homens e mulheres, assistindo a este dramático e misterioso poder da mulher,

se devotassem à veneração de Mães-Deusas (SAFFIOTI, 2004, p. 120).

Saffioti (2004) explica que o controle é um elemento que está presente em toda sociedade. Ressalta a importância das ideias de Johnson às atribuições que faz a esse controle, expondo que é utilizada uma hipótese de Fisher (1979) para raciocinar sobre a relação estabelecida entre os seres humanos, a vida orgânica e a matéria inorgânica. Partindo desse pressuposto, pode-se afirmar que o ser social quando se torna complexo, modifica sua relação, nas esferas ontológicas inorgânicas e ontológicas orgânicas, resultando em seu controle sobre as duas esferas. Ela afirma que os seres humanos passaram a exercer papéis de controle e dominação, assim como o patriarcado (SAFFIOTI, 2004, p. 120).

Para os homens, era importante a reprodução de filhos, para que estes fossem auxiliares no seu trabalho, que visava à acumulação. Quando observado o retorno econômico advindo da criação de animais e de sua reprodução, os homens se preocuparam em obter o maior número de ajuda possível, o que aumentava em intensidade a sua atividade e trazia lucros para ele. Obviamente, essa reprodução dependia das mulheres, que foram colocadas em posição de submissão ao homem. Esse fato fez com que o homem passasse a se distanciar da natureza, que agora virara apenas uma forma de controle e dominação, o que culminou na dominação e exploração das mulheres e, desse modo, foram estabelecidas as relações. Saffioti (2004) assegura que desde o início, a exploração econômica da mulher faz-se conjuntamente com o controle de sua sexualidade (SAFFIOTI, 2004, p. 129).

Ao ser descoberta a possibilidade de a reprodução feminina poder ser controlada, as mulheres passaram a ser vistas apenas como um objeto de reprodução de vida, o que fez com que fossem diminuídas, sendo apenas usadas para benefício do homem. Se antes elas detinham uma força especial, envoltas de toda uma magia de reprodução de vida, sendo o único ser capaz de gerar e conceber, agora deram lugar ao homem de se colocar como o centro do universo.

Apesar da divisão do trabalho ter sido baseada no sexo na ordem primitiva, isso não significa que o patriarcado teve sua origem nessa sociedade, contudo, o patriarcado vigente hoje justifica seu funcionamento imputando sua responsabilidade a essa antiga organização social biológica.

Se a maior parte da história da humanidade foi vivida numa outra organização social, especialmente de gênero, é pertinente raciocinar, como Johnson, em termos da emergência de fatos – descobertas, invenções – aparentemente desvinculados das relações homem–mulher e que, no entanto, funcionaram como precondições da construção do patriarcado, há, aproximadamente, 7 mil anos. (SAFFIOTI, 2004, p. 121-122).

Esse fato não significa dizer que esse fenômeno não existia e que não eram praticadas violências nessa sociedade. As violências que as mulheres sofriam ficam explícitas ao serem citados as condições a que eram submetidas. Entretanto, a marca fundamental e marcante do patriarcado, baseado na exploração e dominação é o controle, e este está presente em todas as áreas da convivência social.

O debate acerca da violência de gênero e a violência subjetiva contra a mulher é extremamente relevante e atual, com marcas profundas na contemporaneidade. Há processos extremamente violentos voltados a mulher na sociedade patriarcal capitalista. Tratando-se aqui da violência subjetiva, podem ser observados até mesmo os padrões de beleza impostos a mulher e a manipulação da consciência para o consumo. Desde sua existência, a mulher é ensinada a se encaixar em um estereótipo, em um padrão socialmente criado, onde é culturalmente ensinada que só será feliz e realizada se estiver dentro desses padrões e é excluída caso não se encaixe. Essa busca por um padrão inatingível (visto que vem mudando ao longo dos anos, propositalmente, logo, nunca será atingido) contribui para o adoecimento dessa mulher e até a coloca em posição de competição contra as outras, como pontua Barros, que expõe que “as formas de problematizar as aparências, os modos de conceber e de produzir noções de beleza são modificados ao longo do tempo na sociedade” (BARROS, 2013, p. 76).

Essa busca coloca mulheres em risco, encaixam-na em uma forma de controle, fortalece o patriarcado e dá lucro ao sistema capitalista vigente, bem como a indústria da beleza, uma vez que o fetichismo da mercadoria entra em ação. Aumentam o consumo por cosméticos, aumentam o número de cirurgias plásticas e de procedimentos estéticos.

A sociedade capitalista e o patriarcado possuem direta contribuição na opressão contra a mulher, sendo responsáveis pelo processo de inferiorização que, primeiramente, são construídos no âmbito de sua subjetividade e em sua mente, prejudicando-a e colocando-a em uma posição de insignificância. O capitalismo contemporâneo vai crescentemente se voltar à manipulação da subjetividade e os processos de manipulação da consciência vão ser imprescindíveis para reproduzir o sistema. Esses processos de manipulação da consciência são um estímulo para compra de mercadorias que prometem satisfazer as necessidades da mulher e suprir suas inseguranças.

Marx (2013) aponta que a mercadoria é

Antes de tudo, um objeto externo, uma coisa que, por meio de suas propriedades, satisfaz necessidades humanas de um tipo qualquer. A natureza dessas necessidades – se, por exemplo, elas provem do estômago ou da imaginação, não altera em nada a questão (MARX, 2013, p. 113).

No fetichismo da mercadoria (MARX, 2013), as pessoas não conseguem enxergar o processo da mercadoria, ocorre uma relação de imediatividade. A mercadoria é vista como autônoma, possui vida própria, como se não houvesse os processos de produção e as relações sociais. Aí também está a inversão e os estranhamentos, o estranhamento do sujeito e da sua subjetividade perante ao mundo que ele mesmo produz: ele produz, mas não domina, é, na verdade, dominado por esse mundo, as vontades, os desejos e os atos, são dominados pelos imperativos do consumo.

A articulação das lutas femininas e o enfrentamento às violências e às opressões sofridas pelas mulheres é de extrema importância, sendo necessária essa resistência para que haja uma transformação social.

Hoje, no Brasil, seguramente, não se pode falar em transformações sociais sem que se pense no estabelecimento de alianças entre frações de classe, categorias e grupos sociais, que sofrem discriminações de diversos matizes, entre os quais se inclui um imenso contingente de mulheres que vêm se organizando em movimentos feministas, associações de bairro, partidos políticos, sindicatos, centrais sindicais, enfim, nas mais variadas frentes de luta. Mas é preciso também, que se esteja alerta e se saibam perceber as mulheres que vêm lutando, embora de forma não organizada, contra uma dominação que vai além das suas condições de classe e raça/etnia, mas que passa necessariamente por elas, e reforçar os indicativos, por menores que possam parecer, de uma possível consciência crítica, de forma a buscar uma ampliação, através da organização, das forças que estão construindo a história. Mulheres que, embora não façam parte de um movimento estruturado, não estão fora da luta das mulheres da sociedade brasileira; na realidade, com seus relatos individuais, revelam a dificuldade de se constituírem enquanto movimento, mas, ao mesmo tempo, mostram formas específicas e particulares de resistência, deixando entrever, assim, o seu potencial de luta (SAFFIOTI; Sueli ALMEIDA, 1995, p. 188).

Os movimentos feministas e as lutas conscientes são imprescindíveis para a busca da igualdade de gênero e para que cessem as violências sofridas pela mulher ao longo de toda a história da humanidade, destruindo as bases estruturais do patriarcado.

3.3 Retomando e sintetizando o material da pesquisa: as mediações entre o biológico e o social

Ao realizar a leitura do livro de SAFFIOTI (2004), “Gênero, patriarcado e violência” e de seu artigo, escrito posteriormente, publicado no ano de 2009, “Ontogênese e filogênese do gênero: ordem patriarcal de gênero e a violência masculina contra mulheres” é possível observar diferenças entre eles, bem como pensamentos contidos no artigo, que não foram abordados no livro de 2004. No artigo “Ontogênese e filogênese do gênero: ordem patriarcal de gênero e a violência masculina contra mulheres” (SAFFIOTI, 2009), a autora começa a desenvolver com mais profundidade uma discussão ontológica, colocando em pauta os essencialismos, sejam naturais, sejam sociais, onde mostra que não se pode desconsiderar as bases biológicas e sócio materiais, das questões de sexo, gênero e até mesmo do patriarcado.

O capítulo 4 do livro “Gênero, patriarcado e violência”, intitulado “Não há revolução sem teoria”, é apresentado no artigo sem esse título e ainda contendo três parágrafos a mais, inéditos, que demonstram a relevância da discussão trazida no presente Trabalho de Conclusão de Curso e de sua estrutura, que trata das mediações entre o biológico e o social (especificamente capítulos 1 e 2). Se analisados os anos de escrita e publicação dos referidos livro e artigo, 2004 e 2009, respectivamente, e o ano de sua morte, que ocorreu em 2010, justifica-se o fato de a autora não ter desenvolvido de modo mais abrangente a discussão ontológica, podendo-se afirmar, no entanto, que ela percebeu a importância de se avançar nessa discussão.

Ao tratar das questões de gênero, a autora aponta que ele é “socialmente construído desde que se considere o substrato material – O CORPO – sobre o qual a sociedade atua” (SAFFIOTI, 2009, p. 20). Afirma ainda que é essa uma das razões que a levaram a iniciar sua pesquisa sobre a ontogênese do gênero, ou seja, “o essencialismo social, no qual se caiu, tentando-se combater o essencialismo biológico” (SAFFIOTI, 2009, p. 1).

Ao tratar das esferas ontológicas, inorgânica, orgânica e o ser social, Saffioti (2009), assim como em Saffioti (2004), afirma que a última esfera, que corresponde ao ser social, não prescinde das demais, sendo possível afirmar que nenhuma dessas tem existência própria (SAFFIOTI, 2009, p. 7). Saffioti (2009) explica que na primeira esfera, não há vida sendo assim, não há a possibilidade de haver reprodução. [...] há transformações, passando um mineral de um estado a outro estado, a rocha tornando-se areia, por exemplo. Nada pode haver de novo numa esfera em que nem vida existe (SAFFIOTI, 2009, p. 7). Na segunda esfera ocorre o oposto, há vida, e por isso, há reprodução.

[...] Uma mangueira produzirá sempre mangas, jamais jacas. Em sua evolução, as sementes das mangas produzirão outras mangueiras. Elidindo a mediação das sementes, mangueiras nada criam de novo; reproduzem-se como mangueiras (SAFFIOTI, 2009, p. 7-8).

A autora explica que na esfera social, é possível idealizar as atividades que serão desenvolvidas, pensando a ideia antes de realizá-la, sendo possível

visar um resultado final, como já exposto em linhas acima, a partir dos pensamentos de Marx (2004) e de Lukács (2013). Ela reitera que o ser social é responsável pelas transformações da sociedade, permanecendo, no entanto, sua dimensão de ser natural. Partindo desse pressuposto, afirma então que a sociedade tem irrevogáveis bases biológicas (SAFFIOTI, 2009, p. 8).

Saffioti (2009) afirma que a consciência é um elemento próprio do ser social e é por existir que a esfera social se difere das outras. Respalda-se em Lukács (1976-81) e Lessa (1997), a autora tem parâmetros para afirmar que mesmo diante desse fato, isso não significa dizer que as esferas ontológicas possuam autonomia, constituem, na realidade, uma unidade, “sendo irredutíveis uma (s) à (s) outra (s)” (SAFFIOTI, 2009, p. 8).

A autora afirma que é o fundamento biológico o elemento distante e perdido do conceito de gênero e demonstra as consequências dessa perda:

Sua perda representa um empobrecimento conceitual da própria vida social. Além de desfigurar a realidade em que se vive, ou seja, procedendo à eliminação do caráter processual que torna as três esferas uma realidade una, funda o essencialismo social (SAFFIOTI, 2009, p. 8).

Aponta ainda mais problemas:

[...] diz respeito à desfiguração do ser social, cujos seres humanos são dotados de consciência e, por conseguinte, são teleológicos, buscando realizar fins desejados e dando respostas sempre novas às novas situações que a vida lhes apresenta. Em segundo lugar, pode-se manifestar a enorme tristeza provocada pela observação, numa vertente do pensamento feminista que fugia do essencialismo biológico, seu mergulho no essencialismo social (SAFFIOTI, 2009, p. 8).

Saffioti (2009) considera que cabe às feministas apreender as mediações entre o biológico e o social, o que aparece de maneira clara nos primeiros capítulos desse estudo, pensando os estranhamentos e o trabalho estranhado e alienado.

A autora afirma que o gênero, socialmente construído, se estabelece no sexo, situando-se na esfera ontológica orgânica, no campo biológico, bem como na dimensão sócio-material da existência de mulheres e de homens.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho de conclusão de curso buscou evidenciar o debate acerca da opressão contra a mulher na sociedade patriarcal capitalista. Para tanto, realizou-se uma análise das categorias alienação, estranhamento, trabalho e sua relação com a propriedade privada, até mesmo como forma de contextualização. Ao tratar dos estranhamentos a partir dos estudos de Marx e Lukács, foi possível observar como essas categorias estão inseridas no âmbito da subjetividade, o que vincula ao tema desse estudo.

Se tratando das mediações entre o biológico e o social e os essencialismos, compreendeu-se que não é possível desconsiderar as bases biológicas e sócio materiais das questões de sexo, gênero e até mesmo do patriarcado.

Através das reflexões e compreensões construídas ao longo do texto, foi possível observar a opressão sofrida pela mulher e a maneira como a sociedade patriarcal capitalista a trata como um objeto, seja de reprodução, seja um objeto de desejo sexual, seja de controle e manutenção da engrenagem capitalista ou apenas um objeto sem valor. Os homens, nessa sociedade, são sinônimos de força, poder, dominação e superioridade, enquanto as mulheres são vistas como fracas e submissas.

Existem processos violentos e opressores contra a mulher dentro dessa sociedade, onde a manipulação da consciência para o consumo e o estabelecimento de um padrão específico estão presentes. Vê-se claramente essa manipulação da consciência se observados os processos que ditam um estilo de vida, comportamentos, a exibição de corpos e de uma beleza padronizada, bem como produtos de beleza que prometem satisfazer as mulheres suprimindo suas inseguranças. Entretanto, pode-se compreender que este estímulo de consumo por esses produtos não é algo genuíno, mas sim, calculado, sendo apenas uma maneira de controle, um forte mecanismo que auxilia na manutenção capitalista, fazendo com que gere lucro para a indústria e movimente o capital. Esse lucro é cada vez maior se pensarmos nas

mudanças no que é considerado bonito, já que a moda sempre se modifica, como dito em linhas acima, surgindo assim produtos novos o tempo todo, e que nunca atendem de fato essas inseguranças.

Para o patriarcado ou ordem patriarcal de gênero é importante que a mulher se sinta insegura, se contraponha contra as outras e não perceba esses processos de opressão, pois assim, criam-se mecanismos de controle para ele e esse fenômeno se fortalece cada vez mais, sendo ele o grupo dominante.

Se tratando de violência, é possível concluir que esse conceito não trata apenas de violência física, como aquelas em que existem marcas, roxos e machucados. As violências psicológicas e subjetivas também estão presentes cotidianamente na vida da mulher, que sempre está em posição inferior ao homem, seja nos direitos, na necessidade de se portar como a sociedade deseja, seja na falta de oportunidades em relação aos homens ou seja em sua falta de autoridade sobre as próprias escolhas, pois são julgadas e diminuídas o tempo inteiro. O patriarcado deseja ter posse sobre a mulher, sobre sua vida, sua sexualidade, seu prazer e suas escolhas. Espancam, agridem e cometem feminicídio porque vivem em uma cultura onde a mulher deve aceitar tudo que lhe é oferecido e o homem deve exercer seu papel de dominador.

A partir dessas reflexões, compreendeu-se a importância das lutas femininas na busca da igualdade de gênero, de direitos e da tentativa de acabar com a dominação masculina ao longo da história, e a necessidade da continuação delas, uma vez que graças a essas lutas as mulheres conquistaram tudo que tem hoje, mas ainda sim, tem um longo caminho pela frente. Para Borges e Figueiredo (2015),

As lutas feministas trouxeram grandes avanços para a sociedade feminina e escancararam as opressões sofridas pelo gênero. As vitórias de classe, contudo, ainda não eliminaram totalmente os privilégios do mundo patriarcal, fazendo do feminismo uma constante necessária nos dias de hoje como forma de denúncia do machismo e da visão estereotipada da mulher: ora aparece de forma evidente, ora disfarçada num discurso progressista (BORGES; FIGUEIREDO, 2015, p. 2).

A união desse gênero fortalece as mulheres, ao passo que enfraquece a opressão proveniente da ordem patriarcal de gênero, acreditando-se que a opressão só cessará diante da luta e do fim do sistema vigente hoje, machista e capitalista.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARROS, C. D. A Beleza e a Feiura na Contemporaneidade. **Diálogos Revista de Estudos Culturais e da Contemporaneidade**. n. 9, p. 72-86, 2013.

BORGES, Flávia Rodrigues; FIGUEIREDO, Ivan Vasconcelos. **Feminismo e a mulher na contemporaneidade: uma análise de propagandas televisivas**. INTERCOM, Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, Rio de Janeiro, 2015.

CASTELLS, Manuel. (1999) **O poder da identidade**. Vol. 2 da trilogia **A Era da Informação: economia, sociedade e cultura**. São Paulo: Paz e Terra, p. 169-285 do 2o tomo, isto é, 116 páginas dedicadas ao patriarcado.

CHAVES, Antônio. Lições de direito civil. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 1975, v. 2, p. 11-13.

FACIO, Alda. (1991) Sexismo en el Derecho de los derechos humanos. In: **La mujer ausente: derechos humanos en el mundo**. Santiago, Chile: Isis Internacional, Ediciones de las Mujeres, n. 15.

FISHER, Elizabeth. (1979) **Woman's Creation: Sexual Evolution and the Shaping of Society**. Garden City, NY: Doubleday.

FORTES, Ronaldo Vielmi. Gênese social e atualidade dos processos de inferiorização da mulher em Marx, Engels e Lukács. **Rev. katálysis [online]**. 2018.

HARTMANN, Heidi. (1979a) The Unhappy Marriage of Marxism and Feminism: Towards a More progressive Union, **Capital and Class**, no 8, p. 1-33. Versão muito semelhante foi publicada em 1981, In: SARGENT, Lydia (org.) **Women and Revolution – A Discussion of The Unhappy Marriage of Marxism and Feminism**. Boston: South End Press, p. 1-42.

JOHNSON, Allan G. (1997) **The Gender Knot – Unraveling our Patriarchal Legacy**. Filadélfia, Temple University Press.

LAURETIS, Teresa de (1987) **The technology of gender**. In: LAURETIS, T. de. *Technologies of gender*. Bloomington e Indianapolis: Indiana University Press, p. 1-30.

LERNER, Gerda (1986) **The Creation of Patriarchy**. Nova Iorque/Oxford, Oxford University Press. Há edição espanhola.

LUKACS, Gyorgy. **Para uma Ontologia do Ser Social II**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MANO, Maíra Kubík; CARNEIRO, T. **PRÁXIS FEMINISTA: a presença de Heleieth Saffioti nos estudos e nas lutas no Brasil**. **Caderno CRH (Online)**, v. 33, p. 1-12, 2020.

MARX, Karl. **Manuscritos econômicos-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital**. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MELLAART, James. (1964) **Excavations at Catal Hüyük: 1963**, Third Preliminary Report. *Anatolian Studies*, vol. 14, p. 39-120, **apud** Lerner, 1986.

MORTALIDADE BRASIL – 1994 (1997) Brasília, CENEPI/Fundação Nacional de Saúde.

NETTO, José Paulo. **Economia política: uma introdução crítica** / José Paulo Netto e Marcelo Braz. São Paulo: Cortez, 2008.

PATEMAN, C. **O Contrato Sexual**. São Paulo/Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1993. A primeira edição é da Polity Press, em colaboração com Blackwell Publishers, em 1988, **The Sexual Contract**.

SAFFIOTI, Heleieth. Entrevista. [Entrevista concedida a] Natalia Pietra Méndez. **Revista MÉTIS: história & cultura** – v. 9, n. 18, p. 275-294, jul./dez. 2010

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Ontogênese e Filogênese do Gênero: Ordem Patriarcal de Gênero e a Violência Masculina contra as Mulheres**. Séries Estudos e Ensaios/Ciências Sociais. FLASCO-Brasil. 2009.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Parte I – Trajetória de uma feminista**. [Entrevista concedida a] Juliana Cavilha Mendes; Simone Becker. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v.19, n 1, p. 141-165, janeiro-abril/2011

SAFFIOTI e ALMEIDA (1995) **Violência de Gênero – Poder e Impotência**. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Revinter Ltda

SAFFIOTI, Heleieth. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SAFFIOTI, Heleieth; ALMEIDA, Sueli Souza de. **Violência de gênero: poder e impotência**. Rio de Janeiro: Ed. Revinter, 1995.

SILVA, Marlon Garcia da. **Contribuição para o estudo da tese da estrutura sincrética do serviço social à luz da teoria social crítica**. 2012. 139 f. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio-Econômico. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Florianópolis, SC.

SCOTT, Joan W. (1986) Gender: A Useful Category of Historical Analysis, **American Historical Review**, Vol. 91, no 5. Também publicado em HEILBRUN, Carolyn G., MILLER, Nancy K. (orgs.). (1988) **Gender and the Politics of History**. Nova Iorque: Columbia University Press, p. 28- 50. Versão brasileira: Gênero: uma categoria útil de análise histórica, **Educação e Realidade**. Porto Alegre: UFRGS, 1990.